



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

RELATÓRIO

DE

GESTÃO

EXERCÍCIO

2023

MUNICÍPIO DE CANHOBA



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA**

RELATORIO DE GESTÃO 2023

**GESTÃO CRISTOPHE DIVINO
EXERCICIO 2023**

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Secretarias Municipais:

Secretaria Municipal de Governo;
Procuradoria Jurídica Geral do Município;
Secretaria Municipal de Controle Interno;
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
Secretaria Municipal de Finanças;
Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal da Saúde;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes, Juventude, Desenvolvimento Econômico;
Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito;
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Meio Ambiente;
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Órgão colegiados:

Conselho Municipal de Educação;
Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
Conselho Municipal de Assistência Social;
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
Conselho Municipal de Saúde;
Conselho Municipal do Meio Ambiente;
Conselho Municipal da Defesa Civil;
Conselho Municipal em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;



ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE CANHOBA

Conselho Municipal de Cultura;
Conselho Municipal de Igualdade racial;
Conselho Municipal do Idoso;
Conselho Municipal da Juventude;
Conselho Municipal do Turismo;
Conselho Escolares;
Fórum Municipal de Educação;
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

COMPETÊNCIAS

ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SUPERIOR, ASSESSORAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Entre outras atribuições de subordinação direta ao Prefeito Municipal, compete à Secretaria Municipal de Governo:

Submeter nomes ao Chefe do Poder Executivo Municipal e pleitear a nomeação de auxiliares para ocupar cargos da Estrutura Administrativa Organizacional Municipal, pertinentes a essa Secretaria;

Integrar e coordenar as ações do Governo Municipal;
Proceder à verificação prévia dos atos do Chefe do Executivo;
Supervisionar e executar as atividades administrativas do sistema de direção superior;

Promover a análise de políticas públicas;
Organizar a agenda das audiências públicas, assim como outros compromissos do Chefe do Executivo Municipal;

Preparar e formular subsídios para pronunciamento do Prefeito;
Acompanhar a execução dos serviços de ceremonial do Chefe do Executivo Municipal;

Coordenar e executar a assistência geral direta e imediata ao Prefeito, Chefe do Executivo Municipal, no desempenho de suas atividades e atribuições administrativas;

Preparar despachos do Chefe do Executivo Municipal e encaminhar expedientes aos órgãos competentes, incumbindo-se do seu fiel cumprimento;



ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE CANHOBA

Apoiar e acompanhar o avanço das atividades de comunicação social, de relações públicas, das publicações e divulgações, de atos oficiais do Poder do Executivo Municipal, de competência da Assessoria de Comunicação;

Assessorar e auxiliar o Prefeito Municipal no desenvolvimento de suas atribuições legais, inclusive, na análise do mérito, da conveniência e da oportunidade, bem como no controle e encaminhamento de mensagens e Projetos de Lei à Câmara Municipal, acompanhando e dando inteiro conhecimento da sua tramitação;

Coordenar todas as ações e defesa civil nos períodos de normalidade e anormalidade, avisar e acompanhar o conjunto de ações preventivas, de socorros assistências e reconstrutivos.

PROCURADORIA JURÍDICA GERAL DO MUNICÍPIO

Entre outras atribuições de subordinação direta ao Prefeito Municipal, compete à Procuradoria Jurídica Geral do Município:

Submeter nomes ao Chefe do Poder Executivo Municipal e pleitear a nomeação de auxiliares para ocupar cargos da Estrutura Administrativa Organizacional Municipal, pertinentes a essa Procuradoria;

Exercer a representação judicial do município, a defesa em juízo ou fora dele, de seu patrimônio, seus direitos e interesses e assessoramento jurídico aos órgãos de sua administração, em assuntos de ordem jurídica;

Emitir pareceres jurídicos em questões de interesse público, que lhes sejam submetidos pela Administração Municipal;

Assessorar a Comissão Permanente de Licitação, opinando sobre os aspectos jurídicos que se apresentam, inclusive sobre instrumentos contatuais, convênios, ajustes e acordos diversos;

Elaborar os instrumentos formais de contratos, convênios e outros documentos em que o Município, e os órgãos que compõem a Estrutura Administrativa atuem como parte interessada;

Confeccionar as preposições de atos normativos, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, a serem submetidos ao Legislativo Municipal;

Promover a defesa dos interesses do Poder Executivo Municipal, judicial e extrajudicialmente, em qualquer instância, Foro ou Tribunal, desempenhando as funções pertinentes com dedicação, empenho, prudência e zelo profissional;

Executar e superintender, de modo geral, todas as tarefas e serviços de sua competência profissional e outros correlatos, elencados nesse artigo, quando instada a se manifestar.

Durante o Exercício de 2022, as finalidades das suas atribuições: executar as obrigações de consultoria e assessoramento jurídico e técnico-



ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE CANHOBA

legislativo do Poder Executivo; representar o Município, privativamente, judicial e extrajudicialmente; verificar a inscrição e a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública, atuando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município; realizar o processamento das ações relativas ao patrimônio municipal imóvel; regularizar os atos administrativos, visando evitar que os mesmos sejam contestados, além de executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação, bem como as atribuições que lhe forem conferidas por Lei e regulamentos municipais, agindo sempre sob a defesa dos princípios da legalidade, moralidade e da indisponibilidade dos interesses públicos. E sempre matendo um diálogo, deixando-o inteirado dos problemas pertinentes a esta gestão, quem surgiram no decorrer do ano, abrindo discussões entre controladoria e procuradoria para encontrar soluções dos problemas para o bom andamento da gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Entre outras atribuições de subordinação direta ao Prefeito Municipal, compete a Secretaria Municipal de Controle Interno:

Submeter nomes ao Chefe do Poder Executivo Municipal e pleitear a nomeação de auxiliares para ocupar cargos da Estrutura Administrativa Organizacional Municipal, pertinentes a essa Secretaria;

Estabelecer rotinas de trabalho relacionados ao cumprimento dos seus objetivos;

Promover e coordenar as atividades de auditoria interna em todos os órgãos do Poder Executivo Municipal;

Efetuar o controle e a supervisão programática dos processos licitatórios e contratuais no âmbito da Administração Pública Municipal;

Efetuar a supervisão, o acompanhamento e a fiscalização inerentes ao fiel cumprimento da execução dos convênios, contratos, ajustes e acordos firmados com a Prefeitura Municipal;

Exercer funções específicas de fiscalização quando ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, normas orçamentárias, contábeis, financeira e patrimonial, nos órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta;

Exercer a fiscalização sobre as instituições em geral de direito privado e público que recebem recursos de convênios oriundos do Município;

Prestar assessoramento direto ao Prefeito em assuntos relativos ao funcionamento da Administração Pública Municipal;

Participar da formação do planejamento estratégico municipal;

Assessor os órgãos integrantes da estrutura administrativa em assuntos afins;



ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE CANHOBA

Fazer cumprir as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito da Administração Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Entre outras atribuições de subordinação direta ao Prefeito Municipal, compete a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Submeter nomes ao Chefe do Poder Executivo Municipal e pleitear a nomeação de auxiliares para ocupar cargos da Estrutura Administrativa Organizacional Municipal, pertinentes a essa Secretaria;

Dirigir, coordenar, controlar, planejar e fiscalizar as atividades relativas à modernização da gestão, em observância da legislação e regulamentação de pessoal, assessorar os servidores na sua vida funcional e financeira como, também, promover a bia qualidade dos serviços prestado ao público;

Administrar a distribuição dos bens patrimoniais do Município, entre seus órgãos administrativos, bem como promover a manutenção e conservação deles em condição de uso;

Preservar o acervo documental de patrimônio e de pessoal, do quadro de servidores da Administração Pública Municipal;

Recomendar a instauração de Comissões de Sindicância e ou de Inquérito, para apuração de eventuais irregularidades funcionais dos servidores públicos municipais;

Propor, em consonância com o previsto na Lei nº 60/94, de 11 de março de 1994 – Estatuto do Servidor do Município de Canhoba, a aplicação de medidas disciplinares aos servidores públicos infratores, em decorrência da prática de ação ou omissão, voluntaria ou não, que resulte em inobservância as normas funcionais vigentes;

Promover o suprimento do pessoal necessário aos órgãos da Administração Municipal, para a plena execução dos serviços públicos;

Determinar a elaboração da folha de pagamento mensal dos servidores públicos municipais, em consonância com a frequência do funcionário ao serviço;

Coordenar a elaboração e manutenção de informações estatísticas e gerencias, devidamente atualizadas, objetivando orientar os processos decisórios relacionados a manutenção e preservação do acervo documental relativo a pessoal, patrimônio e outros;

Processar, emitir e encaminhar para pagamento as guias de recolhimentos de seguros, previdência, e efetuar cálculos de despesas rescisórias de contratos de trabalho dos servidores municipais, observando-se os prazos em Lei;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA**

Implantar, quando conveniente, a interligação dos órgãos da Administração Municipal, através da rede informatizada;

Dar suporte técnico e manutenção em micros, monitores, impressoras, redes de multifuncionais;

Fazer cumprir as determinações legais relativas as compras e ao armazenamento dos estoques em almoxarifado para posterior suprimento das necessidades das unidades orgânicas da Administração Pública Municipal;

Elaborar a proposta do Plano Plurianual (PPA), estabelecer diretrizes, objetivos e metas de viabilização da Administração Pública;

Elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), a Proposta Orçamentária Anual (LOA), estabelecer metas e prioridades da Administração Pública e as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, em observância à Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO);

Cumprir e fazer cumprir normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito da Administração Pública Municipal;

Preservar, de todas as formas e maneiras, a observância ao princípio constitucional de isonomia, para a seleção das propostas mais vantajosas para a administração, julgando-as em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da prioridade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento do objeto e dos que lhes são correlatos;

Abrir, dirigir e encerrar as reuniões públicas de habilitação dos proponentes e de classificação das propostas e das reuniões, públicas ou reservadas, de julgamento;

Proceder ao exame formal, nos termos do instrumento convocatório, dos documentos de habilitação e à consequente habilitação ou inabilitação dos proponentes;

Proceder ao exame formal das propostas comercial e técnica e ao respectivo julgamento conforme o instrumento convocatório;

Receber recursos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior;

Promover diligências no interesse do procedimento da licitação;

Elaborar extratos de instrumentos contratuais;

Manter registro sistemático dos extratos de contratos e aditamentos;

O orçamento para o exercício financeiro de 2023 foi aprovado pela Lei N° 363/2022 de 5 de dezembro de 2022, alocando recursos na ordem de R\$ 27.216.300,00 (vinte e quatro milhões de reais), os quais correspondem aos dois poderes que compõem a Administração Pública Municipal, estando assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES	26.600.300,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

RECEITAS DE CAPITAL	616.000,00
RECEITA INTRAORCAMENTARIA	0,00
TOTAL DA RECEITA	27.216.300,00
DESPESAS CORRENTES	22.621.600,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.348.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO	0,00
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00
TOTAL DA DESPESA	24.000.000,00

No período foram abertos créditos adicionais que suplementaram R\$ 19.540.839,27 e anularam R\$ 11.293.948,00. As fontes de recursos utilizadas para a abertura dos créditos

FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
Anulação de Dotação	11.293.948,00
Superávit Financeiro	1.748.700,00
Excesso de Arrecadação	3.305.350,00
Operação de Crédito	0,00
Total	16.347.998,00

5. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Demonstrativo da Receita Estimada e Arrecadada

TÍTULO	ESTIMADA NO	%	ARRECADADA NO PÉRIODO	%	ARRECADADA ATÉ O	%
RECEITAS	26.600.300,00		3.634.660,84		26.311.772,58	
DEDUÇÕES DA	0,00		0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	616.000,00		0,00		361.865,00	
RECEITAS	0,00		0,00		0,00	
TOTAL	27.216.300,00		3.634.660,84		26.673.637,58	

Durante o Exercício de 2023, nas obrigações que competem à mesma, fiscalizando, cobrando e punindo se necessário cada irregularidade detectada, principalmente nos casos em que fossem identificado o não cumprimento de funções/carga horária de trabalho de todo e qualquer Servidor seja ele Comissionado, Efetivo ou Contratado), agir com imparcialidade, em especial quanto ao acúmulo de cargo público (averiguação de possíveis acúmulos de cargos, principalmente por parte de Secretários, se houver). Cobrar a participação nos Consórcios Municipais homologados, obrigatórios e no cumprimento da regularidade dos mesmos. Não deixando de realizar sempre que necessárias reuniões para discussão e apoio para acompanhamento do bom andamento da Gestão. Com relação ao Setor de Recursos Humanos, foi apontado a não receber nenhum tipo de solicitação (lançamentos, alterações, requisições e etc... no Setor) sem aviso com antecedência ou obedecendo aos



ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE CANHOBA

prazos e devidamente documentado e datado. Ficou também advertido ao RH com relação a análise e cumprimento transparente no que se refere ao direito à férias, licenças e demais direitos cabíveis dos servidores. Recomendado quanto ao seguimento contínuo dos cadastros para utilização dos Pontos Eletrônicos nas demais Secretarias, tendo em vista que a Secretaria de Saúde já cumpri a determinação exigida pelo último TAG. Proposto a esta Secretaria a devida organização de Pastas, Portarias, Decretos e demais documentos, bem como certificar-se das publicações de todos os itens exigidos pela métrica do TCE/SE, em atendimento a Lei da Transparência. Relatado também o observância da distribuição dos EPI'S junto a todos os servidores nos setores necessários da administração do município e a exigência quanto ao uso obrigatório dos mesmos, fiscalizando o prazo de validade a contar da data de distribuição, mediante registro do protocolo de entrega para reposição dos mesmos. Foi recomendado sobre a colaboração para o preenchimento dos questionários relacionados ao IEGM das áreas: gestão fiscal, planejamento, meio ambiente, defesa civil e governança em tecnologia da informação, com a obrigatoriedade de ser de igual modo com a realidade do município, uma vez que, Índice de efetividade da gestão municipal - IEGM pode ser critério determinante na avaliação das contas municipais, além da importância para sociedade, possibilitando assim estabelecer um retrato da gestão municipal, por meio do qual é exposta a atuação da Administração Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Entre outras atribuições de subordinação direta ao Prefeito Municipal, compete a Secretaria Municipal de Finanças:

Submeter nomes ao Chefe do Poder Executivo Municipal e pleitear a nomeação de auxiliares para ocupar cargos da Estrutura Administrativa Organizacional Municipal, pertinentes a essa Secretaria;

Proceder à avaliação dos impactos socioeconômicos das políticas e programas do Governo Municipal;

Formular políticas de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços;

Planejar e implementar ações voltadas para a promoção do desenvolvimento e exploração de atividades econômicas de modo a potencializar as vocações do município;

Elaborar planos, programas, convênios e projetos administrativos da Prefeitura Municipal.

Acompanhar a execução orçamentária da Prefeitura;

Intervir linhas de créditos junto às instituições financeiras, direcionadas



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBIA**

aos micros e pequenos empresários dos setores primário, secundário e terciário da economia;

Expedir portarias, instruções, ordens de serviço e outros atos administrativos no âmbito de suas atribuições;

Acompanhar a movimentação financeira dos recursos públicos e controlar a execução orçamentária;

Acompanhar os limites legais das despesas, especialmente no que tange aos gastos com pessoal, educação e saúde;

Exercer a administração financeira e administração tributária;

Formular e praticar a política fiscal e extrafiscal;

Efetivar a fiscalização e arrecadação tributária do Município;

Realizar a contabilidade geral do Município;

Efetuar o registro e controle contábil do patrimônio municipal;

Proceder à elaboração e coordenação da prestação de contas do Município;

Exercer o controle de títulos e valores imobiliários;

Centralizar o sistema de administração financeira e contábil;

Proceder à avaliação periódica dos impactos financeiros e econômicos das políticas e programas do Governo Municipal, bem como do custeio da Administração Municipal;

Os dados acima demonstram que a Receita Arrecadada para o período foi de R\$ 3.634.660,84 (três milhões e seiscentos e trinta e quatro mil e seiscentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), tendo ainda por arrecadar um residual de R\$ 23.581.639,16 (vinte e três milhões e quinhentos e oitenta e um mil e seiscentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos) em relação ao total estimado para o exercício.

5.2 - Demonstrativo da Receita Arrecadada e Despesa Liquidada

TÍTULO	RECEITA ARRECADADA	DESPESA LÍQUIDADA	DIFERENÇA (+/-)
CORRENTES	3.634.660,84	2.170.931,06	1.463.729,78
CAPITAL	0,00	164.660,85	-164.660,85
INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.634.660,84	2.335.591,91	1.299.068,93

O confronto entre a Receita Arrecadada Líquida e a Despesa Liquidada demonstra que o valor liquidado foi inferior à arrecadação da receita, o que representa um superávit no trimestre de R\$ 1.299.068,93 (um milhão e duzentos e noventa e nove mil e sessenta e oito reais e noventa e três centavos).

5.3 - Demonstrativo da Despesa Realizada, Liquidada e Paga



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA**

A Despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 20.964.631,27 (vinte milhões e novecentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos). O total de despesas liquidadas no período importou em R\$ 20.670.537,90 (vinte milhões e seiscentos e setenta mil e quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de R\$ 20.576.747,09 (vinte milhões e quinhentos e setenta e seis mil e setecentos e quarenta e sete reais e nove centavos) conforme detalhamento abaixo:

TITULO	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	LIQUIDADA A PAGAR
ATÉ O PERÍODO	19.667.427,66	18.334.945,99	18.174.066,61	160.879,38
NO PERÍODO	1.297.203,61	2.335.591,91	2.402.680,48	-67.088,57
ACUMULADO	20.964.631,27	20.670.537,90	20.576.747,09	93.790,81

6. DO BALANÇO FINANCEIRO

Demonstra a movimentação de recursos de natureza orçamentária, bem como recebimentos e pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em especie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o trimestre seguinte, tendo o desdobramento a seguir:

RECEITA	R\$ 1,00
ORÇAMENTÁRIA	30.348.486,58
EXTRA-ORÇAMENTARIA	2.964.235,12
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
SALDO PERÍODO ANTERIOR	0,00
TOTAL GERAL	33.312.721,70

DESPESA	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	20.576.747,09
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	4.099.282,23
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
SALDO PARA O PRÓXIMO PERÍODO	8.636.692,38
TOTAL GERAL	33.312.721,70

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Entre outras atribuições de subordinação direta ao Prefeito Municipal, compete a Secretaria Municipal de Assistência Social:

Submeter nomes ao Chefe do Poder Executivo Municipal e pleitear a nomeação de auxiliares para ocupar cargos da Estrutura Administrativa



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA**

Organizacional Municipal, pertinentes a essa Secretaria;

Promover a elaboração de programas sociais em parceria com instituições que desenvolvem atividades sociais congêneres, objetivando a celebração de acordos e convênios voltados para a preservação e garantia dos direitos constitucionais dos cidadãos, de modo especial dos que estão em situação de vulnerabilidade social, no que tange à saúde, segurança, emprego, previdência social, proteção a maternidade, à infância, à adolescência, ao idoso, assistência integral à mulher, às minorias;

Promover o atendimento dos direitos da criança e do adolescente no âmbito municipal, controlando e fiscalizando as atividades inerentes às políticas sociais básicas de educação, saúde, cultura, recreação, esporte, lazer, segurança, profissionalização, emprego, e outros que assegurem o desenvolvimento físico, mental, moral, e espiritual da criança e do adolescente, em condições de igualdade;

Promover o atendimento dos direitos do idoso no âmbito municipal, controlando e fiscalizando as atividades inerentes às políticas sociais básicas de saúde, cultura, recreação, esporte, lazer, segurança, aposentadoria, além de outras que assegurem a manutenção e preservação do seu estado físico, mental, moral e espiritual, em condições de igualdade com os demais cidadãos;

Coibir eventuais práticas de abusos e maus tratos físicos, exploração econômica e financeira, exploração em trabalhos, em atividades nocivas às condições de saúde e, quando necessário, formalizar denúncias ao Conselhos Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e ao Conselhos Municipal dos Direitos do Idoso;

Dirigir, supervisionar, coordenar, controlar, fiscalizar e garantir os direitos à saúde, segurança, emprego, previdência social, proteção a maternidade, à infância, à adolescência, ao idoso e à assistência integral à mulher, e as minorias;

Intermediar a implantação e implementação de programas de geração de emprego e renda, visando à melhoria da qualidade e das condições de vida dos cidadãos, intermediando o acesso às linhas de microcréditos junto às instituições financeiras;

Buscar, através dos programas federal, estadual, e municipal, a inclusão da comunidade em situação de vulnerabilidade social aos padrões mínimos de bem-estar social;

Criar o cadastro único para as famílias do Município, possibilitando o controle das necessidades da comunidade, como um todo, para dar suporte ao atendimento nas áreas de bem-estar social, saúde, educação, desenvolvimento socioeconômico e administrativo;

Intermediar acordos e convênios com instituições voltadas para a emissão de CTPS, Carteira de Identidade, Certificado de Alistamento Militar, dentre outros, assessoria técnica, captação de recursos e capacitação profissional.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

RELAÇÃO DE CONTRATOS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CANHOBA

**Nº CONTRATO EMPRESA CONTRATADA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

01|2023 MARIA ANGELICA DE CARVALHO
DISPENSA 01/2023

02|2023 EDINA NUNES DOS SANTOS
INEX 01/2023

03|2023 JEFFERSON SANTOS LIMA
INEX 02/2023

04|2023 JORGINA HONORATO ROSA
DISPENSA 02/2023

05|2023 EVENYSON MORAIS MARTINS SILVA 02709073510
DISPENSA 03/2023

06|2023 ELITE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI
DISPENSA 04/2023

07|2023 RB PRODUCOES ARTISTICO LTDA
DISPENSA 05/2023

08|2023 JOSINEIDE OLIVEIRA DA SILVA
DISPENSA 06/2023

09|2023 JOSE FLAVIO SALES DE LIMA – ME
DISPENSA 07/2023

10|2023 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA
PREGAO ELETRONICO (PREFEITURA)

11|2023 ADRIANA DA ROCHA
DISPENSA 08/2023

12|2023 IC – ICONE CONSULTORIA
INEX 03/2023

13|2023 LIMDECON LIMPEZA DEDETIZACAO E CONSTRUCAO EIRELI
DISPENSA 09/2023



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA**

14|2023 ELITE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI
INEX. 04/2023

15|2023 SILVIO ALVES DOS SANTOS
DISPENSA 10/2023

16|2023 SERGIPE TECNOLOGIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
DISPENSA 11/2023

17|2023 ITANET SERVIÇOS E PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA
PREGAO ELETRONICO (PREFEITURA)

18|2023 EDINA NUNES DOS SANTOS
INEX 05/2023

19|2023 MAK CONSTRUÇÕES LTDA
INEX 05/2023

20|2023 JORGINA HONORATO ROSA
DISPENSA 13/2023

21|2023 JOSE FLAVIO SALES DE LIMA – ME
DISPENSA 14/2023

22|2023 ELITE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI
DISPENSA 15/2023

23|2023 L DOS SANTOS
DISPENSA 16/2023

SEÇÃO II EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINS

Conforme o estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) tem realizado o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) por meios de recursos financeiros co-financiados pelos entes confederados.

O relatório agrupa itens pertinentes à implementação das ações e serviços organizados por níveis de proteção básica, especial, controle social, concessão de benefícios, além de informações sobre os equipamentos da rede socioassistencial.

Diante do contexto, o município de Canhoba tem retornado de forma gradativa os serviços e programas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), realizando ações pautadas na continuidade das ações



ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE CANHOBA

socioassistenciais. Desta forma, dando continuidade a garantia da universalização dos direitos social, o respeito à dignidade humana e ao direito a benefícios e serviços de qualidade a população.

CONFIGURAÇÃO DO QUADRO PESSOAL

4.1 - Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social

CPF	Nome	Cargo	Profissão	Responsável	Responsável Atual	Início do Exercício da Função	Fim do Exercício da Função	Excluir	Editar
041.523.485-93	Gorete de Fátima Santos Silva	SECRETÁRIO(A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assistente Social	Sim	Sim	04/01/2021	31/12/2024		
975.052.935-91	JOSE MARCELO RODRIGUES	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Profissional de nível médio	Não	Não	04/01/2021			
002.528.195-00	Maria Betânia Santos	SERVIÇOS GERAIS	Profissional de nível médio	Não	Não				

4.2 - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

CPF	Nome	Cargo	Profissão	Coordenador(a) Atual	Início do Exercício da Função	Fim do Exercício da Função	Excluir	Editar
063.178.585-00	Maria Aparecida Vieira dos Santos	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Assistente Social	Não	02/01/2024	31/12/2024		
035.980.375-03	VANESSA FREITAS VALENÇA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Assistente Social	Não	01/02/2023	31/12/2023		
003.496.865-21	Eimo Vieira de Matos	OUTROS	Profissional de nível médio	Não	02/01/2023	31/12/2023		
094.457.975-23	Ingrid Reis de Assuncao	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Profissional de nível médio	Não	02/01/2023	31/12/2023		
050.493.635-27	ALLEECY VIEIRA DE SOUZA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Assistente Social	Não	02/01/2023	31/12/2023		
983.945.415-34	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Profissional de nível médio	Não	02/01/2023	31/12/2023		
073.078.815-60	AURIO BRUNO ALVES LEITE	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE	Nutricionista	Sim	02/01/2023	31/01/2024		
867.684.665-00	Patricia dos Santos	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Profissional de nível médio	Não	02/01/2023	31/12/2023		
068.883.525-28	SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Profissional de nível médio	Não	02/01/2023	31/12/2023		
099.835.355-80	Manuela Sales lemos	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Sem formação profissional	Não	02/01/2023	31/12/2023		
034.503.615-89	CARLA ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Profissional de nível médio	Não	02/01/2023	30/12/2023		
033.855.295-22	Mirene Soares Santana Gomes	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Sem formação profissional	Não	02/01/2023	31/12/2023		
082.879.575-40	CHIRLEY REISDE MATOS	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Profissional de nível médio	Não	02/01/2023	31/12/2023		
068.203.505-03	Rogéria Oliveira Gomes	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Profissional de nível médio	Não	02/01/2023	31/12/2023		
093.031.565-01	FRANCISCO JOSÉ ALVES DANTAS	OUTROS	Outro profissional de nível superior	Não	06/10/2022	31/12/2023		
062.094.895-75	THÂMARA SUÉLY DA CRUZ	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Profissional de nível médio	Não	03/01/2022	31/12/2024		
035.408.735-54	Paloma Araújo Santos Silva	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL	Profissional de nível médio	Não	01/07/2021	31/12/2024		
021.673.385-54	Aracelis Antunes Carvalho	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Psicólogo	Não	01/08/2014			
950.807.165-68	Lucicleide dos Santos Torres	OUTROS	Sem formação profissional	Não	02/01/2013			
001.074.075-90	Rosalí Moraes de Souza Santos	APOIO ADMINISTRATIVO	Profissional de nível médio	Não	22/02/2000			



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

4.3–Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

CPF	Nome	Cargo	Profissão	Responsável Atual	Início Mandato	Fim Mandato	Excluir	Editar
050.617.245-77	JOSE SEBASTIAO CANDIDO	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Psicólogo	Não	01/11/2023	31/12/2023		
087.206.535-90	Ryan Marcos Santos da Silva	OUTROS	Sem formação profissional	Não	02/01/2023	31/12/2023		
032.092.895-06	Glicia de Cassia dos Santos	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Assistente Social	Não	02/01/2023	31/12/2023		
820.516.405-30	ANA PAULA ALVES SANTOS	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE	Pedagogo	Sim	02/01/2023			
978.336.905-97	Rosana Torres Marques	APOIO ADMINISTRATIVO	Sem formação profissional	Não	01/07/2021			

4.4 – POSTO DE CADASTRAMENTO DO CADASTRO ÚNICO

CPF	Nome	Cargo	Profissão	Coordenador(a) Atual	Início do Exercício da Função	Fim do Exercício da Função	Excluir	Editar
804.600.465-00	SHIRLAINE HORA MARTINS	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE	Profissional de nível médio	Sim	03/01/2022	31/12/2024		
977.351.405-68	Sheila Vieira Santos	APOIO ADMINISTRATIVO	Profissional de nível médio	Não	07/01/2021			

5–METAS PROJETADAS PARA EXECUÇÃO

- 1) Desenvolver atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnósticos de suporte a formulação da Política de Assistência Social, bem como de coordenação, supervisão e avaliação. (Assessoramento à gestão da SEMAS; Elaboração do Planejamento Anual da SEMAS; Apresentação de demandas com as respectivas aprovações pelo CMAS; Suporte as Proteções Social, no que se refere a elaboração de projetos sociais; Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social-PMAS- 2022/2025; Processo de Requisição para co-financiamento do Estado; Plano de Ação para o MDS; Censo SUAS-2022; Avaliação das ações e projetos propostos ao ano de 2022; Orientações e exposições de planejamento para 2022);
- 2) Assegurar o adequado funcionamento do órgão, mediante provimento de recursos humanos, materiais e financeiros para que efetivamente possa se concretizar enquanto política de Proteção Social para o cidadão que dela necessita;
- 3) Atender as necessidades advindas de situação de vulnerabilidade temporária ao cidadão que recorre ao atendimento social;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA**

- 4) Oferecer serviços de caráter preventivo e promocional à pessoa portadora de Necessidades Especiais com o intuito de alcançar e manter uma qualidade de vida digna e uma melhor integração familiar e social;
- 5) Promover o desenvolvimento de novas habilidades e reforço de autoestima das crianças e dos adolescentes através de atividades socioeducativas, artísticas e culturais;
- 6) Implementar ações com equipes volantes ou itinerante (Assistente Social, Psicólogo, Orientador Social, facilitadores e monitores social, Cadastro Único) que se desloquem pelas zonas rurais do Município para acompanharem as famílias, promover a manutenção e atualização cadastral dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil;
- 7) Realizar Campanhas educativas; visitas institucionais e domiciliares; oficinas com grupos; palestras em escolas;
- 8) Realizar a divulgação, mobilização do Cadastro Único, principalmente nos povoados rurais: Caraíbas, Borda da Mata, Frutuoso, Mamoeiro, Porçãozinho, Cinzeiro, Gravatá, Barra, Sítios Novos;
- 9) Melhoria na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social (reforma);
- 10) Contratação de pessoal e Folha de pagamento de pessoal (Assistente Social e Psicóloga do CRAS/CREAS, Orientador Social, Monitores e Facilitadores do SCVF/CREAS, Assistente Social/Supervisor do PCF, Monitores/visitadores do PCF e motoristas);
- 11) Aquisição de material de expediente: carimbos, papéis para impressoras, canetas, lápis, grampeadores, perfuradores, pastas, caixas para arquivo, tóner, etc;
- 12) Aquisição de combustível e de óleos/lubrificantes, reposição de peças automotivas, necessárias a manutenção e funcionamento dos veículos próprios do SEMAS;
- 13) Aquisição de material de limpeza e de higiene;
- 14) Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o aprimoramento e estruturação do CRAS, CREAS E PCF: eletrônico (computador, estabilizador; impressora; ventiladores, bebedouro); mobiliário (armário e arquivo de aço, mesa, cadeiras fixas e giratórias entre outras);
- 15) Aquisição de materiais de consumo em geral, bem como contratação de Serviços de terceiros em geral através da pessoa física e/ou jurídica necessários para a aplicação de questionários do BPC na Escola;
- 16) Aquisição de material de expediente, material pedagógico, didático entre outros;
- 17) Aquisição de material gráfico para divulgação e comunicação das ações: cartazes, panfletos, faixas, banners;
- 18) Locação eventual de Imóveis;
- 19) Aquisição de vestuário (uniformes) para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA**

- 20) Aquisição de vestuário (uniformes) para usuários dos Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos;
- 21) Aquisição de material de jardinagem e artesanato;
- 22) Locação de material permanente, aluguel de espaços para reuniões e palestras de sensibilização e monitoração dos usuários, custeio e deslocação;
- 23) Realizar a Capacitação e oficinas para os Coordenadores do Cadastramento Único e Programa Auxílio Brasil, como também CRAS, CREAS e PCF;
- 24) Contratar pessoa jurídica para realizar capacitação dos conselheiros Municipais (Percentual de 3%);
- 25) Contratação de pessoa jurídica para realizar Capacitação Técnica nos equipamentos: Cadastro Único, CRAS, SCFV, PCF e CREAS.
- 26) Disponibilizar passagens aéreas e rodoviárias, apoio financeiro (Diárias) para despesas de locomoção (hospedagem) para os Técnicos da Gestão Municipal participarem de eventos e monitoramentos de interesse da Assistência Social;
- 27) Prestação de Serviço na decoração e ornamentos para eventos diversos, incluindo insumos necessários;
- 28) Serviço de locação de máquinas copiadoras;
- 29) Aquisição de Kit enxoal
- 30)Aquisição de urna funerária;
- 31) Aquisição de peixe in natura;
- 32) Contratação do serviço de Assessoria de licitação;
- 33) Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos recreativos, infláveis para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- 34) Locação de ônibus para o deslocamento dos usuários da Assistência Social: Crianças, adolescentes, jovens e idosos;
- 35) Despesas com passeio/almoço/lanche/ingressos etc, para os usuários da Assistência Social;
- 36) Aquisição de ingressos para eventos culturais como teatro, museus, cinema, circo entre outros;

6 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

A Proteção Social Básica tem como público-alvo a família e os indivíduos que vivem em condições de vulnerabilidade social, que se traduz por meio da situação de pobreza, fragilização dos vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social. Tem assim a família como foco, por intermédio de Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família, Geração de Trabalho e Renda,



ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE CANHOBA

Centro de Convivência para Idoso, serviços de Atendimento para Crianças de 06 a 17 anos. A proteção Social Básica é atribuição do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, responsável em suas ações por parceria com a rede de serviços socioassistenciais, buscando se integrar com outras políticas sociais.

Em Canhoba, a PSB vem desenvolvendo ações voltadas, principalmente ao público beneficiário dos programas sociais, onde a execução fica por parte de 01 CRAS, atividades, que foram monitoradas e avaliadas pela Equipe Técnica da SEMAS por meio da análise de dados extraídos do Registro Mensal de Atendimento-RMA do MDS e pelas visitas realizadas ao longo do ano.

Dessa forma, foi possível diagnosticar situações de privações de direitos bem como o envolvimento da equipe técnica nos atendimentos e atividades que norteiam os serviços ofertados como, por exemplo:

- Assessorar e monitorar as ações desenvolvidas pelos CRAS;
- Articular com a rede socioassistencial;
- Desenvolver potencialidades e aquisições para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Fomentar a busca de autonomia das famílias usuárias da política de assistência social, por meio do incentivo e da mobilização à integração ao mundo do trabalho.

As ações desenvolvidas contaram com a participação do Centro de Referência de Assistência Social, através dos usuários que participam dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF.

Algumas dessas ações e mobilizações foram em parceria com outras políticas e outros setores, outras, foram promovidas pela própria Proteção Básica atrelada a Secretaria de Assistência Social.

6.1 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Licimar Caetano de Almeida é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange um total de até 500 famílias/ano. Executa serviços de Proteção Social Básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social.

O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando à orientação e o convívio sócio familiar e comunitário. Neste sentido é responsável pela oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família



ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE CANHOBA

– PAIF e, a equipe técnica do CRAS deve prestar informação e orientação para a população de sua área de abrangência, bem como se articular com a rede de proteção social local no que se refere aos direitos de cidadania, mantendo ativo um serviço de vigilância da exclusão social na produção, sistematização e divulgação de indicadores da área de abrangência, em conexão com os outros territórios.

São considerados serviços de Proteção Básica de Assistência Social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, a socialização e o acolhimento, em famílias cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho, tais como:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
- SCFV para Idosos;
- SCFV para crianças de 06 a 09 anos;
- SCFV para crianças e adolescentes de 09 a 14 anos;
- SCFV para adolescentes de 15 a 17 anos.

6.2 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

É um serviço de proteção social básica, e deve ser ofertado no CRAS. Deve ser articulado a todos os outros serviços desse nível de proteção, pois confere a primazia da ação do poder público na garantia do direito à Convivência familiar e assegura a matricialidade sociofamiliar no atendimento socioassistencial. É um Serviço de caráter continuado e obrigatório. O PAIF deste CRAS atendeu a um total de 54 famílias no ano de 2023. O total de atendimentos particularizados foi de 7.758, juntamente com o Programa Criança Feliz. As visitas domiciliares realizadas totalizaram em 7.493. Os benefícios eventuais que são previstos na Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS consistem em ofertar benefícios de ordem temporária para prevenir e enfrentar situações de vulnerabilidade temporária, questões relacionada a nascimento e morte, calamidades públicas, dentre outros. Tivemos um total de 429 benefícios eventuais concedidos em 2023.

Como público atendido tivemos como planejamento referenciar as seguintes famílias/perfil:

- ✓ Famílias territorialmente referenciadas aos CRAS;
- ✓ Famílias beneficiárias de programa de transferência de renda e dos benefícios assistenciais;



ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE CANHOBA

- ✓ Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por alguns de seus membros;
- ✓ Famílias com pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

O Serviço prestado à população compreendeu em acolhimento, entrevista familiar, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento de famílias e seus membros, realização de busca ativa, campanhas socioeducativas, reuniões e ação comunitária.

Como objetivos a alcançar priorizamos o fortalecimento da função protetiva da família, contribuindo na melhoria da qualidade de vida dos indivíduos, bem como a:

- Prevenção de rupturas de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promoção de aquisições sociais e materiais às famílias, potencialização do protagonismo e a autonomia das famílias;
- Promoção dos acessos a benefícios de transferência de renda e serviços socioassistenciais;
- Promoção do acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos.

6.3 – Estratégias de Potencial Preventivo e Informativo (Campanhas Sociais e de Conscientização)

- ❖ Campanha De Prevenção A Gravidez Na Adolescência (01 de Fevereiro);
- ❖ Campanha De Prevenção E Eliminação Da Discriminação Racial (21 de Março);
- ❖ Campanha De Prevenção E Combate À Exploração Sexual De Crianças E Adolescentes (18 de Maio);
- ❖ Campanha De Prevenção E Enfrentamento Ao Trabalho Infantil (12 de Junho);
- ❖ Campanha De Prevenção E Combate À Violência Contra A Pessoa Idosa (16 de Junho);
- ❖ Campanha De Enfrentamento A Violência Doméstica (07 de Agosto);
- ❖ Agosto Dourado (24 de Agosto)
- ❖ Campanha De Prevenção Ao Suicídio E Automutilação (10 De Setembro);
- ❖ Campanha Nacional De Inclusão Da Pessoa Com Deficiência (21 De Setembro);
- ❖ Dia Nacional Da Consciência Negra (20 de Novembro);



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA**

- ❖ Campanha De Prevenção E Combate A Violência Contra A Mulher (25 de Novembro).

6.4 - Ações desenvolvidas pelos serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

Acolhida em Grupo realizada por profissional de nível superior, Acolhida particularizada realizada por técnica (o) de nível superior, Atendimento particularizado de famílias ou indivíduos; Grupo/oficina com famílias; Palestras; Campanhas ou eventos comunitários; Visitas domiciliares; Busca ativa para inserção e/ou adesão de famílias ao acompanhamento familiar; Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial/is; Encaminhamentos de famílias com gestantes e criança na primeira infância para o PCF; Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas (educação, habitação, saúde etc.); Encaminhamento para inserção/atualização de famílias no Cadastro Único; Acompanhamento dos encaminhamentos realizados Acompanhamentos de famílias; Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar; Atendimento e acompanhamentos de famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF; Registro dos atendimentos/família atendidas em prontuário; Registro de acompanhamentos familiar em prontuário ou registro das famílias/acompanhadas; Registro do atendimento e do acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no sistema de Condisionalidades (SICON); Apoio para a obtenção de Documentação Pessoal; Orientação e emissão da carteira do idoso; Oferta de Benefícios eventuais; Orientação e apoio a famílias atendidas pelo Programa Criança Feliz; Orientação e apoio a famílias com crianças e adolescente BPC-Escola; Compartilhamento de informações com a rede de proteção por meio de relatórios, conforme previsto em Orientações Técnicas.

6.5 – Temáticas A Serem Abordadas nos Atendimentos Coletivos realizados pelo PAIF:



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA**

- ✓ Direito à transferência de renda e benefícios assistenciais;
- ✓ Direito a documentação Civil Básica (certidão de nascimento, CPF, RG, título eleitoral);
- ✓ Direito a cultura e lazer;
- ✓ Direito das mulheres;
- ✓ Direitos das pessoas com deficiência;
- ✓ Direito a Alimentação;
- ✓ Os direitos das famílias;
- ✓ Primeira infância – direitos e cuidados;
- ✓ Adolescência e gravidez;
- ✓ Direito das pessoas idosas;
- ✓ PBF e Condisionalidades;
- ✓ Prevenção ao trabalho infantil;
- ✓ O uso de álcool e/ou drogas na família;
- ✓ Diversidade cultural, étnica e social;
- ✓ Violência doméstica contra mulheres;
- ✓ Violência doméstica contra pessoas idosas;
- ✓ Saúde mental e prevenção a suicídio;
- ✓ Sexualidade;

6.6 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos é segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, um serviço realizado com grupos, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo, pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade social.

Trata-se de um Serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). O SCFV é ofertado no CRAS ou em espaço a ele vinculado.

Os usuários podem chegar ao CRAS por demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial ou encaminhamento das demais políticas públicas e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Com o objetivo de acompanhar e monitorar o serviço executado pelos municípios e apurar os atendimentos realizados para fins de cálculo de recursos, o Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social, criou o SISC – Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, onde é registrada trimestralmente a frequência dos participantes cadastrados. Em 2022, Canhoba atendeu 372 usuários cadastrados no SISC, atendendo demandas de Canhoba e Povoados Caraíbas e Borda da Mata.

6.6.1 - O Serviço é Ofertado:

- **Para crianças de 06 anos.**



ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE CANHOBA

O Serviço deve afiançar a segurança de convívio familiar e comunitário, de desenvolvimento da autonomia e promover o fortalecimento de vínculos.

➤ **Para Crianças e Adolescentes de 09 a 14 anos.**

Visa a formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades, as intervenções devem procurar ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

➤ **Para Adolescentes de 14 a 17 anos.**

Programa Nacional de Inclusão de Jovens destinado a jovens de 14 a 17 anos. É um serviço socioeducativo, que integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

➤ **Para a pessoa idosa.**

Visa promover o autoconhecimento quanto a sua condição de idoso; incentivar a participação em atividades físicas, esportivas e culturais; motivar para novos projetos de vida; oferecer informações e reflexões sobre o processo de envelhecimento; e facilitar o acesso aos serviços públicos disponíveis.

6.7-Dados referentes aos Acompanhamentos Familiares e Atendimentos realizados pelos CRAS

O Registro Mensal de Atendimento – RMA é o sistema onde são registradas mensalmente as informações relativas aos serviços ofertados e o volume de atendimentos nos CRAS. Tem como principal objetivo uniformizar as informações, proporcionando dados qualificados que contribuem para o desenvolvimento do SUAS. Vale ressaltar que tais registros são realizados até o dia 10 de cada mês, o qual diz respeito aos atendimentos realizados no mês anterior.

À medida que tais informações são registradas mensalmente é possível mapear a oferta dos serviços e o volume de atendimento. Portanto o RMA é primordial para o planejamento e a tomada de decisões no campo das políticas públicas.

6.7.1 – Relatoria Mensal de Atendimentos do CRAS

Segue em anexo todos os Registros de Atendimento realizados durante o ano de 2023, são 12 páginas referentes a cada mês, sendo possível observar os dados detalhados dos atendimentos realizados pela equipe técnica do CRAS.

7 – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC

Financiado, coordenado e monitorado pelo Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS e operacionalizado pelo INSS, em parceria com a Prefeitura Municipal de Canhoba por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, visa garantir um salário mínimo de benefício mensal às pessoas idosas e com deficiência, incapacitada para o trabalho e para a vida independente, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção e nem tê-la provida por sua família, desta forma no período de janeiro a dezembro de 2023, foram encaminhados 10 novos usuários para acesso ao BPC.



ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE CANHOBA

8 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Entende-se por Benefícios Eventuais aqueles que são de caráter eventual, transitório e não de Prestação Continuada, que se destinam a socorrer famílias de baixa renda, com impossibilidade de arcar por conta próprias suas necessidades advindas das situações de vulnerabilidade temporária.

No período que compreende janeiro a dezembro de 2023 foram liberados 429 Benefícios Eventuais os quais foram prestados à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social temporária, calamidade pública, nascimento e em virtude de morte, observando as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e suas famílias.

9 – PRINCIPAIS AÇOES DESENVOLVIDAS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- **BLOCO CARNAVALESCO DO SEMAS/SCFV**- O Carnaval do SEMAS, brilhou nas avenidas da nossa cidade, com muita alegria e diversão. Ao som contagiente das marchinhas, os participantes deram um show de carisma com suas fantasias e passos de dança. Com o objetivo de promover à disseminação de informações inerentes ao assédio, os foliões saíram as rua propagando que a Regra é clara: Não é Não.
- **ABRIL AZUL - MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO** - Em 25 de abril foi realizada uma Palestra alusiva à conscientização do Autismo. A temática foi abordada nos grupos do SCFV, e teve por objetivo difundir informações acerca do autismo e suas especificidades.
- **ATIVIDADE SOCIOASSISTENCIAL TEMA: 18 DE MAIO DIA NACIONAL DE COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES** - Foram realizadas ação com as crianças e adolescentes do povoado Borda da Mata com o objetivo de divulgar e orientar sobre a campanha Maio Laranja, no momento participaram a Equipe do SCFV e Conselho Tutelar.
- **ARRAIÁ DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – ATIVIDADE SOCIOASSISTENCIAL REFERENTE ÀS FESTAS JUNINAS** – No dia 20 de junho, em comemoração aos festejos juninos, os grupos de idosos do SCFV da sede e do Povoado Caraíbas, apresentaram a quadrilha junina e em resgate ao Samba de Coco do Povoado Caraíbas.
- **ATIVIDADE FÍSICA COM O GRUPO DE IDOSOS – POVOADO CARAÍBAS** – Com o objetivo de melhorar as habilidades de socialização, aumentar a energia, a disposição, a autonomia, a capacidade para se movimentar e a independência para realizar atividades, foi desenvolvida atividade física com o grupo de idosos do povoado Caraíbas.
- **ATIVIDADE ALUSIVA AO DIA DOS PAIS DO SCFV** – Em comemoração ao Dia dos Pais, foi realizado um bingo para os nossos usuários do SCFV, o momento foi marcado por muita diversão e socialização.



ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE CANHOBA

- **SETEMBRO AMARELO – MÊS DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO** - No mês da prevenção ao suicídio foi desenvolvida atividades com os usuários dos grupos do SCFV, com o objetivo de enfatizar acerca da valorização e importância da vida.
- **COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS** – No mês da criança foi realizado o dia da diversão, com parque, animação, pipoca, algodão doce e cachorro-quente.
- **ATIVIDADES ALUSIVAS AO DIA DA CONSCIENCIA NEGRA** - Foi trabalhada a temática da consciência negra nos grupos do SCFV, além de atividades quilombolas para as crianças e adolescentes, uma oficina para a confecção de vassoura artesanal a base de palha de Ouricuri, realizada pelo grupo de idosos da Comunidade Quilombola localizada no Povoado Caraíbas. Na oportunidade, deslocamos o grupo de idosos da sede para socializar e aprimorar as vivencias da cultura quilombola.
- **AÇÃO COMUNITÁRIA: NATAL ILUMINADO** – Confira como foi a noite do Natal Iluminado. Momento repleto de brincadeiras, pipoca, algodão doce, distribuição de brindes e trenzinho para alegrar a criançada

10 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE

A Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento especializado às famílias e seus membros, em especial, suas crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência que se encontre em situação de alta vulnerabilidade pessoal e social em decorrência de: abandono, maus tratos físicos ou psíquicos, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, contingência, necessitando de cuidados especializados em decorrência de deficiência ou processo de envelhecimento, entre outras.

Os serviços de Proteção Social Especial podem ser subdivididos em serviços de média complexidade e de alta complexidade. São considerados de média complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias, seus membros e aos indivíduos com direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Neste caso, requerem atenção especializada e acompanhamento monitorado.

Já os serviços de Proteção Social Especial de alta complexidade garantem proteção integral. Eles se dirigem às famílias, seus membros e indivíduos que se encontram sem referência e/ou ameaçados e, nestas condições, necessitem ser retirados de seu núcleo familiar e comunitário ou acesso a serviços que possibilitem um novo projeto de vida.

Ressaltamos que em Canhoba município de Pequeno Porte, só é oferecido os serviços de Proteção Especial de Média Complexidade pelo CREAS.

10.1 – Campanhas e Projetos

- Campanha 08 de março - Dia Internacional da Mulher e Lançamento da Campanha Permanente de Combate à Violência Contra a Mulher;



ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE CANHOBA

- Campanha 18 de maio – Enfrentamento ao abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
- Campanha 12 de junho – Dia do trabalho infantil;
- Campanha Agosto Lilás – Campanha Conscientização pelo fim da Violência contra a Mulher
- Campanha Setembro Amarelo – Campanha Brasileira de prevenção ao Suicídio;
- Campanha Setembro Verde – Mês Oficial da Luta pela Inclusão Social da Pessoa com Deficiência

10.2 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

O Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS é um equipamento público vinculado a Proteção Social Especial (PSE) da SEMAS de Média Complexidade e oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar.

10.3 – Ações desenvolvidas pelos serviços do CREAS

Acolhida Particularizada realizada por um profissional de nível Superior, Acolhida em grupo realizada por profissional de nível superior, Acompanhamento individual/familiar, Acompanhamento dos encaminhamentos realizados, Registro do acompanhamento individual/familiar em prontuário, Análise Situacional, Busca Ativa, Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento, Elaboração de relatórios técnicos para o sistema de justiça, Acompanhamento Psicossocial Continuado, Visitas domiciliares, Atendimento individual e com famílias, Articulação Intersetorial, Mobilização da Sociedade para Enfrentamento das Situações de Violação de direitos, palestras, Ações de mobilização e sensibilização para o enfrentamento das situações de violações de direitos, Apoio para documentação pessoal, Orientação/acompanhamento para inserção no BPC, Encaminhamento para o CRAS, Encaminhamento do público prioritário para inserção no SCFV, Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial, Encaminhamento para serviços da rede de saúde, Encaminhamento de famílias e indivíduos para outras políticas públicas (educação, habitação, trabalho etc.), Encaminhamento para o Conselho Tutelar, Encaminhamento para órgão de defesa e responsabilização (Defensoria Pública, Promotoria, Ministério Público etc.), Encaminhamento para obtenção de Benefícios Eventuais, Encaminhamento para inserção/atualização de famílias no Cadastro Único, Campanhas, Visitas institucionais.

- **CAMPANHA MAIO LARANJA/Campanha de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de crianças e adolescentes** – no dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, 18 de maio, foram realizadas palestras nas escolas e panfletagem na feira municipal, tendo por objetivo informar e mobilizar a população acerca da temática, a fim de fortalecer o enfrentamento em nosso país.
- **CAMPANHA MUNDIAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL** - Para marcar o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, celebrado no dia 12 de junho, a Secretaria Municipal de Assistência Social por meio das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), com o intuito de proteger e defender os direitos das crianças e adolescentes.



ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE CANHOBA

Enfatizando que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar todos os direitos da criança e do adolescente.

- **CAMPANHA AGOSTO LILÁS** - Em alusão ao Agosto lilás, dia 30 de agosto, mês de combate e prevenção à violência contra mulher, foi realizada Palestra com as mães dos usuários do SCVF, com o objetivo de fornecer informações acerca do enfrentamento da violência contra a mulher no âmbito familiar, a palestra foi ministrada pela Psicóloga Flávia Monteiro.
- **SETEMBRO VERDE – MÊS OFICIAL DA LUTA PELA INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** – em alusão ao Setembro Verde, em 21 de Setembro, foi realizada palestra acerca da inclusão social da pessoa com deficiência. Objetivo da ação foi reforçar o movimento de luta pelos direitos das pessoas com deficiência e reforçar a importância da inclusão social das pessoas com deficiência na cidade, o momento contou com a presença ilustre de Hathoga Divino, canhobense, pessoa com deficiência, escritor e poeta.

10.4 – Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Casa Lar Regionalizada – Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A Cooperação técnica entre os municípios de Canhoba/SE, Gararu/SE, Itabi/SE e Nossa Senhora de Lourdes/SE, de caráter regional, viabiliza a manutenção da “Casa Lar Lindaúra Araújo”, com sede no município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

A execução do Serviço de Acolhimento Institucional tem como objetivo o acolhimento provisório e excepcional de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, sob medida protetiva e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir suas funções de cuidado e proteção. A capacidade de Atendimento é de até 10 crianças e/ou adolescentes, ambos os sexos.

11 – CONSELHO TUTELAR

11.1 – Dados Estatísticos dos Atendimentos

O Conselho Tutelar de Canhoba, órgão encarregado pela sociedade em zelar pelos DIREITOS das crianças e dos adolescentes, garantindo o que dispõe a Lei 8.069 de 13 de junho de 1990 dando dessa forma proteção integral à criança e ao adolescente.

Ocorrências: quando uma denúncia não procede ou não requer um acompanhamento minucioso torna-se uma ocorrência.

Processos: são os casos em que o Conselho Tutelar percebe que a denúncia requer um acompanhamento prolongado. Vale ressaltar que em uma ocorrência ou processo pode haver mais de uma violência.

11.2 – Crianças ou Adolescentes em Situações de Violências ou Violações, que passaram pelo Conselho Tutelar, CREAS/PAEFI e Casa Lar.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA**

Situação de Identificação	CREAS	Casa Lar	Conselho Tutelar	Total por item
Conflito Familiar	2	0	0	2
Maus tratos/Negligência	3	0	35	38
Violência Doméstica, Sexual, Psicológica, Física	0	0	15	15
Abuso Sexual	01	0	03	04 (Suspeitos)
Trabalho Infantil	0	0	03	03
Outros	04	0	44	48
Notificações	0	0	65	65
Total	10	0	165	175

12 – CONTROLE SOCIAL

A prefeitura de Canhoba, através da Secretaria Municipal de Assistência Social realizou a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do ano de 2023.

O encontro teve como objetivo realizar o fórum de eleição para a composição da sociedade civil, empossar os novos membros, eleger nova diretoria, bem como debater e traçar planejamentos visando o ano de 2023 para a Assistência Social.

Os conselhos municipais são instâncias de deliberação que exercem o Controle Social, têm a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a Política de Assistência Social.

❖ **Setorial:** Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

❖ **POSSE DA NOVA GESTÃO CMAS – 2023 A 2025**

Nesta terça-feira (12) conselheiros (as), entre titulares e suplentes, tomaram posse como novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Canhoba para a gestão do biênio 2023-2025. A estrutura do Conselho é composta por 6 representantes da sociedade civil e 6 do poder público. Ocupam as cadeiras titulares, cada representante com seus respectivos suplentes.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é um órgão de controle social responsável pelo planejamento, coordenação, monitoramento deliberação e fiscalização para a implementação da política municipal de Assistência Social.

13 – CADASTRO ÚNICO



ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE CANHOBA

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que retrata a situação socioeconômica da população no município para que se possa subsidiar os serviços e programas.

Algumas situações e programas do Governo Federal que utilizam o Cadastro Único:

- Programa Bolsa Família;
- Benefício da Prestação Continuada (BPC/LOAS)
- Programa minha Casa Minha Vida;
- Isenção de taxas em Concursos Públicos Federais;
- Tarifa social de Energia Elétrica;
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Carteira Do Idoso;
- Desconto no INSS para donas e donos de casa;
- Programa Identidade Jovem (ID Jovem);

13.1 - Situação CADÚNICO em Canhoba.

A Coordenação do CADÚNICO atua de forma centralizada em espaço físico próprio, desenvolvendo a gestão dos benefícios no município: acompanhando a situação das famílias do Programa Bolsa Família, realizando verificação de NIS, emissões de declarações dos programas aos usuários como, por exemplo, Tarifa Social de Energia e Previdência Social, transferência de município, emissões de ofícios à CAIXA ECONÔMICA, ofícios ao Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) e Desligamento voluntário, bloqueio, cancelamento e reversão de cancelamento dos benefícios das famílias beneficiárias do PBF.

13.2 – Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único no município de Canhoba;

O trabalho de estruturação realizado no ano de 2023, pela Coordenação do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único alcançou excelentes resultados. Trabalhamos em parceria com a equipe responsável pelo envio das informações da frequência escolar, com a equipe da saúde responsável pelas informações do SISVAN, onde conseguimos avançar consideravelmente. O trabalho realizado teve como objetivo incentivar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família a cumprirem as condicionalidades exigidas pelo programa.

Montamos estratégias de localização das famílias para atualização cadastral, por meio da busca ativa para redução do número de cadastros desatualizados no CADUNICO. No Município de **CANHOBA/SE**, o total de famílias inscritas no Cadastro Único corresponde a 2.038 famílias (11/2023), dentre as quais: 1.419 famílias em situação de pobreza, e 179 famílias em situação de baixa renda, 440 famílias com renda ½ salário mínimo com o cadastro atualizado. A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 287%, isso significa que o cadastro no município está bem focalizado e atualizado, ou seja, a maioria das famílias cadastrada pertence ao público alvo do Cadastro Único.

13.3- Benefícios do Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF), é um programa social do Governo Federal, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, destinado à transferência direta e condicionada de renda. O Programa Bolsa Família tem por objetivos: Combater a fome, por meio da transferência direta de renda



ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE CANHOBA

as famílias beneficiárias; contribuir para a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações; e promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente das crianças, dos adolescentes e dos jovens em situação de pobreza.

13.4 - Programa Auxílio Gás dos Brasileiros

Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023. É um adicional complementar que consiste no pagamento bimestral do valor monetário correspondente a um adicional de 50% (cinquenta por cento) da média do preço nacional de referência do botijão de 13 quilos de gás liquefeito de petróleo. Conforme, valor estabelecido pelo sistema de levantamento de preços (SLP) da agencia Nacional de Petróleo.

O adicional complementar será limitado a um benefício por família, terá caráter temporário e será pago até que novo programa venha a substitui-lo.

14 – PRINCIPAIS AÇÕES DA GESTÃO

14.1 – Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS/ Programa Criança Feliz

Instituído pelo Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, consolidado pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018 como estratégia de implementação de políticas públicas voltadas para a promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, a fase da vida que inicia do zero aos seis anos de idade e acontece através da relação com as políticas do Sistema Único de Assistência Social, sendo o CRAS o equipamento de referência para atuação das equipes com caráter intersetorial e tendo em vista promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. O Programa Coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, e articulação de ações das políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos, direitos crianças e adolescentes, da tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 08 de março 2016 - conhecida como Marco Legal da Primeira Infância visa implementar ações no campo das políticas públicas para o apoio às famílias para execução das funções de proteção, cuidado a educação das crianças na primeira infância

O Programa Criança Feliz fortalece a trajetória brasileira de enfrentamento da pobreza com redução de vulnerabilidades, desigualdades e potencializa a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas. Renova, ainda, os compromissos do Brasil com a atenção às crianças com deficiência beneficiária do Benefício da Prestação Continuada - BPC e suas famílias bem como as crianças privadas do convívio familiar, em serviço de acolhimento, e suas famílias.

Este é um grande desafio que o município de Canhoba tem procurado enfrentar ao longo dos anos através da promoção de políticas públicas diferenciadas para atender as necessidades dos diversos segmentos populacionais, especialmente, as crianças da primeira infância. A implantação do Programa Criança Feliz reforça o compromisso pela promoção do bem-estar desses pequenos cidadãos, com a adição/expansão. O Programa Criança Feliz atende no município de Canhoba/SE 157 usuários entre crianças e gestantes.



ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE CANHOBA

- **MÊS DA PRIMEIRA INFÂNCIA** – Em alusão é o mês da Primeira Infância, a Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, ofertaram nos dias 22, 23 e 28 de agosto, um curso de Noções Básicas de primeiros Socorros, para as mães que fazem parte do Programa Criança Feliz/PCF. O Curso foi ministrado pelo Enfermeiro Weverton Matos.
- **CAPACITAÇÃO PARA VISITADORAS DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** - Foi realizada capacitação com a equipe do Programa Criança Feliz com seguinte tema: Guia para visita domiciliar, a capacitação teve por objetivo contribuir para o desenvolvimento profissional da equipe do Programa Criança Feliz e foi ministrada pela Supervisora do programa Maria Aparecida Vieira dos Santos.
- **SETEMBRO AMARELO** – Em alusão ao Setembro Amarelo – Mês de Prevenção e conscientização ao Suicídio, o PCF, desenvolveu durante o mês de setembro uma ação, com o intuito de levar informação acerca da temática.
- **OUTUBRO ROSA** - Em alusão ao Outubro Rosa – Mês de Prevenção ao câncer de Mama, o PCF, desenvolveu durante o mês de outubro uma ação, com o intuito de levar informação acerca da temática

14.2 – PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA: CARTÃO MAIS INCLUSÃO – CMAIS

. Apesar dos muitos desafios, a Secretaria Municipal de Assistência Social assume o compromisso direcionado à promoção dos direitos sociais e ao fortalecimento da dignidade da população em situação de vulnerabilidade. Pensando nisso, o Governo de Sergipe continua a entrega dos Cartões Mais Inclusão - CMAIS aos municípios sergipanos. O benefício pode ser utilizado apenas para a aquisição de gêneros alimentícios, em qualquer estabelecimento comercial da rede credenciada Banese.

- **CMAIS CIDADANIA** – Em 14 de setembro, o município de Canhoba em nome do Prefeito Chrystophe divino e da Secretária de Assistência Social Gorete de Fátima, através da Secretaria de Estado de Inclusão e Assistência Social, realizou a entrega de 88 cartões do Programa de Transferência de Renda “CMAIS CIDADANIA”, o intuito é beneficiar cidadãos que não estão em nenhum programa do Governo Estadual ou Federal e que se encontram em vulnerabilidade Social.

14.3 - SELO UNICEF – Aos 26 de julho, o prefeito de Canhoba/SE, Chrystophe Divino, assinou o termo de adesão ao Selo UNICEF, Edição 2021-2024. Juntamente com as secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação. Com a adesão do SELO UNICEF, município assume o compromisso de priorizar crianças e adolescentes em suas políticas e mobilizar esforços para promover seus direitos à saúde, educação, participação social e proteção contra a violência. Vale ressaltar que trata-se de avanço de suma importância, ou seja, o SELO UNICEF vem como forma de reconhecer aqueles que conseguiram construir uma cidade melhor para cada criança e cada adolescente.

14.4 – CURSO DE FLORES – em comemoração ao mês da mulher, a Secretaria Municipal de Assistência Social, ofertou um curso de flores em EVA, em que tinha por objetivo levar aprendizado de uma nova técnica, com o objetivo de fomentar a renda familiar.

14.5 – IMPLANTAÇÃO DA AÇÃO “ASSISTÊNCIA SOCIAL MAIS PERTO DE VOCÊ” - “A Assistência Social mais perto de você – Em 30 de março foi implantado o serviço da Assistência Social mais perto



ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE CANHOBA

de você. A Assistência Social mais perto de você, tem como objetivo de aproximar os serviços socioassistenciais de todos os cidadãos Canhobenses, levando ações e informações sobre os programas serviços e benefícios, tais como: Cadastro Único, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, atendimento técnico CRAS e CREAS, Conselho Tutelar e Programa Criança Feliz. Durante todo o ano de 2023, esta ação alcançou 60% da população canhobense.

14.5 – ENTREGA DE PEIXE – A Secretaria Municipal de Assistência Social, realizou nesta manhã (06/04), a entrega do tradicional Peixe e Arroz da Semana Santa. Essa ação tem por objetivo proporcionar os alimentos essenciais e mantem viva a tradição na mesa dos canhobenses.

14.6 – 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, ocorreu no dia 12 de julho, traz consigo o tema central: Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!, bem como celebra os 30 anos da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e os 18 anos do Sistema único de Assistência Social (SUAS), a palestra magna foi presidida pela Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social a Sr.^a Maria José Vasconcelos.

14.7 - ELEIÇOES CONSELHO TUTELAR – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizou no dia 01 de outubro, o Processo Unificado para membros a Conselho Tutelar,

14.8 – FÓRUM MUNICIPAL PARA COMPOSIÇÃO DOS NOVOS REPRESNTANTES NÃO GOVERNAMENTAL – A Prefeitura Municipal de Canhoba, por meio da Secretaria Municipal da Assistência Social, através do Conselho Municipal de Assistência Social, realizou o 2º Fórum Municipal para composição dos novos representantes não governamental. O fórum é feito bienalmente para composição dos representantes não governamental. Durante o evento foi realizado o processo de escolha de 8 novos membros que representarão os usuários e 4 novos membros trabalhadores da Política de Assistência Social junto ao Conselho Municipal, sendo destes 6 titulares e 6 suplentes. O Conselho Municipal é uma instância de controle social que conta com a participação do governo e da sociedade civil, de maneira paritária, possui caráter deliberativo.

15 – CAPACITAÇÃO TÉCNICA

❖ **3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE GESTORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB**

Nesta manhã, 20/07, aconteceu a 3^a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB). A Reunião que acontece de forma bimestral, é formada por representantes da Seasc e pelos gestores municipais da Assistência Social para a discussão sobre o CadÚnico, Proteção Social, Gestão do Trabalho e Educação Permanente, Reordenamento do Programa Criança Feliz, Cmais Cidadania e Fenil.

O encontro é de suma importância para um crescimento qualificado, planejamento adequado, para a promoção de políticas públicas efetivas para toda a população.

❖ **12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

A 12^a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi realizada nos dias 29 e 30 de agosto, reunindo representantes de órgãos governamentais e Sociedade Civil eleitos,



ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE CANHOBA

em 74 municípios do Estado, para debater e formular políticas públicas voltadas para o público-alvo.

O tema central deste ano é “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de Pandemia do Covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

❖ ENCONTRO DE GESTORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERGIPE

O Encontro foi organizado pela Federação dos Municípios do Estado de Sergipe (FAMES), em parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

O Encontro reuniu os prefeitos/as e gestores da Assistência Social dos municípios sergipanos para debater e trocar experiências sobre as políticas de renda, visando fortalecer a proteção social e aprimorar a integração de serviços e ações sociais nas comunidades.

❖ 1º ENCONTRO ESTADUAL DO PROCAD/SUAS

O 1º Encontro do PROCAD/SUAS, foi realizado no dia 25 de setembro e teve por objetivo o debate, o fortalecimento e discussão com os municípios sobre o fortalecimento do Sistema único de Assistência Social/SUAS.

❖ REUNIÃO COM SUPERVISORES E COORDENADORES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ-PCF

Na manhã desta quinta feira, 19/10, a equipe Seasc realizou reunião com os Supervisores e Coordenadores do “Programa Criança Feliz” dos Municípios.

❖ 23º ENCONTRO DO COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONGEMAS, EM RECIPE/PE

❖ 15ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SERGIPE

A 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Sergipe, que acontece nos dias 08 e 09 de novembro, traz consigo o tema central: Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!, bem como celebra os 30 anos da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e os 18 anos do Sistema único de Assistência Social (SUAS).

No primeiro dia (08), a Conferência teve como uma de suas atividades a palestra magna, realizada pelo Secretário Nacional de Assistência Social, André Quintão.

No dia 9, durante a manhã, foi realizada a apresentação das propostas dos eixos temáticos. À tarde, o momento dedica-se à Eleição dos delegados estaduais.

❖ SER CRIANÇA, POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO INTEGRADA À PRIMEIRA INFÂNCIA



ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE CANHOBA

‘Ser Criança’, a Política Estadual de Atenção Integrada à Primeira Infância, foi lançada hoje (11/12) pela Seasc.

A iniciativa visa promover o desenvolvimento infantil de forma intersetorial, envolvendo diversos órgãos e fortalecendo a parentalidade em um ambiente seguro pela convivência comunitária das crianças.

❖ CAPACITAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE BENEFÍCIOS AO CIDADÃO - SIBEC

Nos dias 14 e 15 de dezembro, a SEASC, em parceria com o Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, família e Combate à Fome (MDS) e a Caixa Econômica Federal, realiza uma “Capacitação do Sistema Integrado de Benefícios ao Cidadão – SIBEC”. Esta é uma ferramenta de gestão do Programa Bolsa Família (PBF).

16 – RECURSOS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO

Os recursos transferidos para execução dos serviços socioassistenciais:

- Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (Cofinanciamento Federal);
- Índice de Gestão Descentralizada – IGD PBF (Cofinanciamento Federal);
- Programa Primeira Infância no SUAS (Cofinanciamento Federal);
- Serviço de Proteção Social Básica (Cofinanciamento Federal e Cofinanciamento Estadual e Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais)
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Piso Básico Fixo (Cofinanciamento Federal);
- Serviço de Proteção Social Especial (Cofinanciamento Estadual)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Entre outras atribuições de subordinação direta ao Prefeito Municipal, compete a Secretaria Municipal de Assistência Saúde:

Submeter nomes ao Chefe do Poder Executivo Municipal e pleitear a nomeação de auxiliares para ocupar cargos da Estrutura Administrativa Organizacional Municipal, pertinentes a essa Secretaria;

Desenvolver ações preventivas, curativas, controle e recuperação da saúde física e mental dos municípios;

Implementar serviços hospitalares, ambulatórios e odontológicos através da rede básica de saúde e do Sistema Único de Saúde – SUS, onde couber;



ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE CANHOBA

- Implementação do cartão SUS;
- Implementar pesquisas médico sanitárias;
- Promover a realização de exames básicos em apoio as atividades de saúde pública municipal;
- Implementar projetos de combate ao uso de drogas;
- Apoiar e implementar campanhas de vacinação nacional, estadual e municipal, quando necessárias;
- Desenvolver programas de esclarecimentos e melhoria nutricional junto as comunidades em situação de vulnerabilidade;
- Desenvolver atividade de vigilância em saúde;
- Assegurar o controle da higiene e desinfecção ambulatorial e das ambulâncias;
- Implantar e implementar programas de prevenção e controle de doenças infectocontagiosas, parasitárias, endêmicas e epidêmicas;
- Manutenção e atualização de prontuários de atendimento ambulatorial;
- Administrar as Unidades Básicas de Saúde;
- Promover a manutenção e reparo dos equipamentos e instrumentos ambulatórios;
- Controlar rigorosamente e dar destino ao lixo hospitalar de acordo com as Normas Técnicas;
- Capacitar os condutores de ambulância, possibilitando maior segurança e assistência ao paciente;
- Estabelecer escalas de trabalho adequadas ao desenvolvimento das atividades dos profissionais da saúde, em respeito as condições físicas e psicológicas dos mesmos;
- Manter sobre controle, toda frota de veículos a disposição desta Secretaria, estabelecendo normas de uso e conservação dos mesmos;
- Providenciar que todas as unidades veiculares sejam identificadas com a logomarca municipal, identificando a Secretaria.

• Análises e Considerações sobre Introdução

Os instrumentos de Gestão são divididos em assistencial e gerencial, ambos organizam e planejam os serviços de saúde que será executado. Dentre esses instrumentos, o Relatório Anual de Gestão (RAG) tem por finalidade apresentar os serviços oferecidos no âmbito da saúde durante o ano a que se refere.

Os dados contidos nesse documento são utilizados no processo de municipalização como forma de avanço nos serviços prestados à população. Visando a qualidade da assistência em Saúde Pública, como preconiza a Lei Orgânica da Saúde nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS).



ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE CANHOBA

Na coleta de dados, a Programação Anual de Saúde do ano avaliado, foi consultada, além do Plano Municipal de Saúde 2022-2025. E diversas bases de dados foram utilizadas, tais como: eSUS/PEC, SIA, SIH, e-SUS/AB, SIOPS, IBGE, CNES.

Os programas prioritários na rede municipal estão organizados para atender grupos de baixo risco e áreas estabelecidas pela pactuação de indicadores de saúde conforme regulamentação por portarias do Ministério da Saúde e estão apresentados neste relatório de gestão.

As ações e programas em vigilância em saúde são apresentadas quanto serviços realizados e através da avaliação de indicadores pactuados pelos programas ministeriais e pacto de indicadores de saúde. O perfil de morbimortalidade analisa resumidamente os principais dados epidemiológicos utilizados pelo município para demonstrar o nível de saúde da população.

A avaliação da programação anual de saúde, introduzida como integrante dos instrumentos de planejamento e controle, incluiu as ações e compromissos de gestão da saúde, os indicadores de saúde, bem como as áreas de investimentos previstos no Plano Plurianual, que foram executadas em 2023. Essa avaliação foi realizada a partir dos dados coletados pelos setores técnicos específicos e discutidos em reunião de trabalho com coordenadores, gerentes, diretores e assessores.

O relatório também apresenta informação sobre os recursos financeiros recebidos e os gastos conforme previsão orçamentária devidamente aprovado e sistematizado conforme planilhas utilizadas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos - SIOPS. São também apresentadas as ações nas áreas de apoio logístico e de infraestrutura, gestão do trabalho e de educação em saúde as quais tem como objetivo proporcionar o pleno desenvolvimento das ações de saúde para a população.

Durante a elaboração deste Relatório foram consideradas as normas técnicas e orientativas do SUS.



ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE CANHOBA

1. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

1.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masc ulino	Femi nino	Total
0 a 4 anos	175	166	341
5 a 9 anos	173	155	328
10 a 14 anos	168	141	309
15 a 19 anos	166	144	310
20 a 29 anos	351	333	684
30 a 39 anos	319	298	617
40 a 49 anos	247	258	505
50 a 59 anos	231	206	437
60 a 69 anos	139	102	241
70 a 79 anos	77	80	157
80 anos e mais	39	35	74
Total	2085	1918	4003

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet) Data da consulta: 06/03/2024.

1.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
CANHOBA	66	72	64	54

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

(MS/SVS/DASIS/SINASC) Data da
consulta: 06/03/2024.

1.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	20 22	20 23
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	31	20	31	24	21
II. Neoplasias (tumores)	6	4	5	1	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	2	3	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	6	12	9	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	-	4	4
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	3	1	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	14	24	12	17	22
X. Doenças do aparelho respiratório	12	4	21	29	23
XI. Doenças do aparelho digestivo	22	12	15	25	27
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	4	2	3	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	-	-	2	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15	11	16	8	7
XV. Gravidez parto e puerpério	58	76	68	64	59
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	6	3	9	8
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	2	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	1	11	11	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	6	1	12	24	5



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	8	-	1	9	6	
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-	-
Total	202	174	218	242	213	

Fonte: Sistema de
Informações Hospitalares
do SUS (SIH/SUS) Data
da consulta: 06/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

1.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	20 19	20 20	20 21	20 22
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	6	2
II. Neoplasias (tumores)	4	3	-	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	1	3	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	11	9	7
X. Doenças do aparelho respiratório	1	2	2	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	1	2	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	2	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	-	2	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1	-
XVII. Malformações, deformidades e anomalias cromossômicas	-	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	7	2	4
XIX. Lesões envenenamento e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	4	1	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	30	30	34	32

Fonte: Sistema de Informações

sobre Mortalidade

(MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 06/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A Atenção Primária em Saúde (APS) é conhecida como a *porta de entrada* dos usuários nos sistemas de saúde. Ou seja, é o atendimento inicial. Esse nível assistencial tem como objetivo: orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. Além de funcionar como filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

A população é predominante na faixa etária da pessoa jovem e adulta (10 - 49 anos). Observamos ainda que nos últimos anos o crescimento da população idosa (a partir dos 60 anos), dado que condiz com a realidade brasileira no que se refere a expectativa de vida.

Observar as causas de internações dos residentes deste município, nos permitirá elaborar e implantar políticas públicas que possam assistir integralmente nossos usuários. Compreender os principais motivos e consequências que levam nossa população ao processo patológico, é primordial para reduzirmos a incidência no número de internações.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

2. Dados da Produção de Serviços no SUS

2.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	65.157
Atendimento Individual	9.976
Procedimento	11.564
Atendimento Odontológico	1.604

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

2.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

Total	-	-	-	-	-
--------------	---	---	---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 06/03/2024.

2.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

2.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	117	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	117	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 06/03/2024.



ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE CANHOBA

2.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.

Portanto, não há produção sob gestão municipal.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA**

2.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	117	-
Total	117	-

Fonte: Sistemas de

Informações Ambulatoriais

do SUS (SIA/SUS) Data da

consulta: 06/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção reflete a assistência oferecida a nossa população. São dados que foram extraídos das plataformas que gerenciam essas informações, como: eSUS/SISAB/PEC e o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA). E a extração dessas informações acontece mensalmente e de acordo com a categoria ou tipo de assistência ofertada.

A consolidação desses dados fomentará na elaboração de estratégias que visem qualificar nosso serviço assistencial.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA**

3. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

3.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	4	4
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
Total	0	0	9	9

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	4	4
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
Total	0	0	9	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/02/2024.

3.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PÚBLICA				
MUNICIPIO	9	0	0	9
Total	9	0	0	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA**

prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/02/2024.

3.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natu reza	Area de atuação	Participantes
2871598 6000103	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Compra de medicamentos Consulta médica especializada Atenção básica	SE / CANHOBA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo

Planejamento (DIGISUSGMP) -

Consulta Online Data da consulta:

22/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

De acordo com o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde/SCNES são os estabelecimentos que prestam assistência ao sistema único de saúde nesse município.

O município possui área adstrita, e assume a responsabilidade de desenvolver as ações de saúde em seu território de atuação. Para os casos de maior complexidade, os usuários de saúde serão referenciados para o município sede da microrregião de saúde ou então para a capital Aracaju, conforme o grau de complexidade, tendo a Central de Regulação como referência para marcação de ações de média e alta complexidade dentro do Estado, contando com a parceria da Secretaria de Estado da Saúde.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

4. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	5	6	13	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CB Os AC S	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	15	13	5	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 06/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	
	Bolsistas (07)	2	2	2	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	38	54	49	40	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	17	30	29	42	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 06/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

Os trabalhadores e profissionais de saúde são cadastrados no CNES de acordo com o Código Brasileiro de Ocupações (CBO) e tipo de vínculo.

4.1. cadores

DIRETRIZ N° 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal.

OBJETIVO N° 1.1 - Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na APS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unid ade de med ida	An o - Lin ha- Ba se	Lin ha- Ba se	Meta Plano (2022- 2025)	Meta 2023	Unid ade de med ida - Met a	Resu ltado Anua l	% meta alcan çada da PAS
1. Acompanhar as solicitações de órteses e próteses das pessoas com deficiência física junto ao CASE	Percentual de solicitações acompanhadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Manter o cadastro dos usuários atualizados									
2. Adquirir ou locar ambulâncias	Nº de veículos locados	0			12	3	Número	2,00	66,67
Ação N° 1 - Contratar serviço									
3. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual de cobertura ampliada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Manter profissionais contratados para suprir a demanda									
4. Ampliar cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			90,00	80,00	Percentual	81,75	102,19
Ação N° 1 - Manter o cadastro dos usuários atualizados									
5. Ampliar a disponibilização de	Percentual de unidades de saúde	0			100,00	Não progra	Percentual		



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

internet nas Unidades de Saúde	como o serviço				mada				
6. Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal	Percentual de cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o cadastro dos usuários atualizados									
7. Construir, reformar e/ou ampliar as Unidades de Saúde	Nº de unidades de saúde reformadas e/ou ampliadas	0			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Contratar serviço									
8. Contratar empresa de consultoria em Gestão de Saúde Pública	Nº de empresas contratadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviço									
9. Contratar empresa ou pessoa física especializada em serviço de buffet para auxílio nos eventos da atenção básica	Nº de empresas e/ou pessoas físicas contratadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviço									
10. Contratar empresa ou prestador de serviço para manutenção dos aparelhos de ar-condicionado	Nº de empresas contratadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviço									
11. Contratar empresa ou prestador de serviço para realizar capacitações, cursos e treinamentos com os profissionais	Nº de empresas ou prestador contratados	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar serviço									
12. Contratar empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos e médico-hospitalar	Nº de empresas contratadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviço									
13. Contratar empresa	Nº de empresas	0			4	1	Número	1,00	100,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

para recolher o lixo biológico	contratadas							ro		0
Ação Nº 1 - Contratar serviço										
14. Contratar empresa que forneça equipamentos de impressão e recarga de cartuchos	Nº de empresas contratadas	0			4	1	Núme ro	1,00	100,0 0	
Ação Nº 1 - Contratar serviço										
15. Desenvolver ações estratégicas no NASF e ESF	Nº de ações estratégicas desenvolvidas	0			24	6	Núme ro	3,00	50,00	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
16. Equipar com material permanente as Unidades de Saúde e a Secretaria	Nº de unidades de saúde e a Secretaria equipadas	0			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Contratar serviço									
17. Fornecer EPI's e fardamento aos trabalhadores de saúde	Percentual de profissionais que receberam camisas	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Contratar serviço									
18. Implantar a Política Assistencial da população LGBTQI	Implantar 01 Política Assistencial da população LGBTQI+	0			1	Não programada	Número		
19. Implantar a Política Assistencial da população negra	Nº de política implantada	0			1	Não programada	Número		
20. Implantar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem	Nº de política implantada	0			1	Não programada	Número		
21. Implementar e estruturar o serviço de almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde	Percentual de implantação estruturação do serviço	0			100,00	Não programada	Percentual		
22. Implantar o prontuário eletrônico através do sistema de gestão da saúde nas Unidades Básicas de Saúde do município	Percentual de unidades básica de saúde com o serviço implantado	0			100,00	Não programada	Percentual		
23. Implantar o serviço de manutenção de jardinagem nas unidades de saúde/secretaria	Percentual de unidades básica de saúde com o serviço implantado	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar serviço									
24. Implantar Práticas Integrativas e Complementares em	Nº de prática integrativa e complementar em	0			4	1	Número	1,00	100,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

Saúde nas Unidades de Saúde	saúde implantada										
-----------------------------	------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde

25. Informatizar o serviço de almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde	Nº de serviços informatizados	0			1	1	Número	0	0
------------------------------------------------------------------------	-------------------------------	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Contratar serviço

26. Instituir nas Unidades Básica de Saúde o Procedimento Operacional Padrão	Percentual de unidades básicas de saúde com POP instituído	0			100,00	Não programada	Percentual		
------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------	---	--	--	--------	----------------	------------	--	--

27. Locar veículos para transportar os profissionais para realizar atendimentos e auxiliar nos deslocamentos das unidades de saúde	Nº de veículos locados	0			8	2	Número	1,00	50,00
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------	---	--	--	---	---	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Contratar serviço

28. Locar veículos para transportar os usuários do SUS para realizarem atendimento fora e dentro do município	Nº de veículos locados	0			8	2	Número	1,00	50,00
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------	---	--	--	---	---	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Contratar serviço

29. Manter o percentual de contratação dos trabalhadores de saúde qualificado de acordo com a necessidade	Percentual de contratação	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter profissionais contratados para suprir a demanda

30. Manter o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências nas Unidades de Saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com o serviço	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Orientar os profissionais médicos quanto a importância da notificação

31. Realizar ação coletiva de escovação dental supervisionada	Nº de ações realizadas	0			8	2	Número	2,00	100,00
---------------------------------------------------------------	------------------------	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

32. Realizar ações de saúde de combate e fortalecimento da prevenção da COVID-19 nas unidades de saúde	Percentual de ações realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
33. Realizar ações do Programa Saúde na Escola	Nº de ações realizadas	0			52	13	Número	3,00	23,08
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
34. Realizar campanhas de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade entre homens e mulheres	Nº de campanhas realizadas	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA**

35. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	0			30,00	26,00	Percentual	11,11	42,73
---------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------	---	--	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde

36. Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica	Percentual de internação	0			12,00	8,00	Percentual	22,47	280,88
---------------------------------------------------------------	--------------------------	---	--	--	-------	------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde

37. Solicitar credenciamento de equipes de saúde bucal	Nº de equipes de saúde bucal credenciada	0			1	Não programada	Número		
--------------------------------------------------------	------------------------------------------	---	--	--	---	----------------	--------	--	--

OBJETIVO N° 1.2 - Organizar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unid add e de med ida	An o - Lin ha-Ba se	Lin ha-Ba se	Meta Plano (2022-2025)	Me ta 20 23	Unida de de medi da - Meta	Resu ltado Anua l	% meta alcan çada da PAS
1. Alcançar a cobertura de gestantes que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal	Percentual de cobertura de gestantes com 06 ou mais consultas de pré-natal	0			95,00	80,00	Percentual	66,67	83,34

Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde

2. Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	0			82,00	75,00	Percentual	50,00	66,67
------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---	--	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde

3. Garantir o acesso a consulta e exames de pré-natal nas unidades de saúde	Nº de unidades de saúde	0			95,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
-----------------------------------------------------------------------------	-------------------------	---	--	--	-------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde

4. Implantar ações de planejamento familiar e reprodutivo em 100% das Unidades de Saúde	Nº de unidades de saúde	0			8	2	Número	2,00	100,00
-----------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

5. Implantar testes rápidos para detecção de gravidez e proteinúria em 40% das Unidades de Saúde	Nº de unidades de saúde	0			8	2	Número	100,00	5.000,00
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
6. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos MIF (10 a 49 anos) investigados	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
7. Investigar os óbitos infantis e fetal	Percentual de óbitos investigados	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
8. investigar os óbitos maternos	Percentual de óbitos investigados	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
9. Realizar consulta odontológica nas gestantes do município	Percentual de gestantes que receberam consulta odontológica	0			95,00	80,00	Percentual	33,00	41,25
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
10. Realizar educação em saúde com as gestantes nas Unidades de Saúde	Nº de educação em saúde	0			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
11. Realizar testes de HIV nas gestantes do município	Percentual de gestantes que realizaram testes de HIV	0			100,00	100,00	Percentual	44,00	44,00
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
12. Realizar testes de sífilis nas gestantes do município	Percentual de gestantes que realizaram testes de sífilis	0			100,00	80,00	Percentual	44,00	55,00
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
13. Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
14. Reduzir o número de	Número de casos	0			0	0	Número	0	0



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

casos novos de aids em menores de 5 anos	novos de aids em menores de 5 anos									
------------------------------------------	------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde

15. Reduzir o número de óbitos infantis	Taxa de mortalidade infantil	0			1	0	Número	0	0
-----------------------------------------	------------------------------	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

16. Reduzir o número de óbitos maternos	Nº de óbitos maternos	0			0	0	Número	0	0
-----------------------------------------	-----------------------	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação N° 1 - Definir ações com as equipes de saúde

17. Reduzir os casos de infecções causadas pelo Aedes aegypti em gestantes	Número de casos de infecções causadas pelo Aedes aegypti em gestantes	0			100,00	93,00	Percentual	0	0
----------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------	---	--	--	--------	-------	------------	---	---

Ação N° 1 - Definir ações com as equipes de saúde

18. Tratar as gestantes com sífilis	Número de gestantes com sífilis que foram tratadas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
-------------------------------------	----------------------------------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	---	---

Ação N° 1 - Definir ações com as equipes de saúde

OBJETIVO N° 1.3 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Baixa	Linha-Baixa	Meta Plano (2022-2025)	Mete ta 2023	Unidade de medida - Met a	Resul tado Anua l	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			0,30	0,25	Percentual	0,01	4,00

Ação N° 1 - Definir ações com as equipes de saúde

2. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos, após dois exames consecutivos normais a cada intervalo de um ano	Razão de exames de citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			0,71	0,68	Percentual	0,20	29,41
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	--	--	------	------	------------	------	-------

Ação N° 1 - Definir ações com as equipes de saúde

OBJETIVO N° 1.4 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Baixa	Linha-Baixa	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar os profissionais de saúde quanto a importância das ações de Saúde Mental	percentual de profissionais de saúde	0			100,00	75,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
2. Estruturar o serviço de atenção à saúde mental	Percentual de serviço estruturado	0			100,00	75,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
3. Fortalecer a assistência em Saúde Mental nas unidades de saúde	Nº de unidades de saúde	0			100,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
4. Implementar a Política de Saúde Mental	Percentual de implantação	0			100,00	75,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
5. Realizar matriciamento com todas as modalidades de equipes de saúde em parceria com as secretarias de educação e assistência social	Nº de ações realizadas	0			16	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
6. Realizar reunião mensal com coordenação de atenção básica e as equipes de saúde	Nº de reuniões realizadas	0			48	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
OBJETIVO N° 1.5 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e da assistência.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Baixa	Linha-Baixa	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Met a	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

1. Fortalecer o programa HiperDia nas unidades de saúde	Nº de unidades de saúde	0			100,00	Não programada	Percentual		
2. Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Nº número de óbitos prematuros	0			18	5	Número	4,00	80,00

Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde

DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

OBJETIVO N° 2.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Baixa	Linha-Baixa	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Metá	Resultado Anual	% meta alcançada PAS
1. Adquirir ou Locar veículo para realização das ações de vigilância	Nº de veículos adquiridos	0			4	1	Número	0	0
Ação N° 1 - Contratar serviço									
2. Aferir a pressão arterial dos usuários com diagnósticos de Hipertensão Arterial Sistêmica	Percentual de aferição alcançado	0			95,00	80,00	Percentual	41,00	51,25
Ação N° 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
3. Ampliar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual de cobertura dos imóveis visitados	0			84,00	82,00	Percentual	100,00	121,95
Ação N° 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
4. Ampliar a proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			65,00	55,00	Percentual	83,51	151,84
Ação N° 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
5. Ampliar a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase	Proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Definir ações com as equipes de saúde									



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

6. Aumentar a cobertura das vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
7. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
8. Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
9. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			98,00	96,00	Percentual	100,00	104,17
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
10. Encerrar em até 60 dias a partir da data da notificação as doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN)	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerradas em até 60 dias após notificação	0			92,00	88,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

11. Fortalecer o serviço de vigilância e atenção às violências	Percentual fortalecido do serviço de vigilância	0			100,00	Não programada	Percentual		
12. Garantir a cobertura vacinal antirrábica dos cães	Percentual de cobertura vacinal antirrábica dos cães	0			86,00	82,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
13. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de testes de HIV realizados nos novos casos de tuberculose	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
14. Implantar o mapeamento das áreas endêmicas no município	Nº de mapeamento	0			4	1	Número	0	0
Ação N° 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
15. Ispencionar, anualmente, os estabelecimentos que realizam exames de análise clínicas	Percentual de estabelecimentos inspecionados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
16. Manter a taxa de prevalência anual de hanseníase abaixo de 1/10.000	Nº de casos de hanseníase	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
17. Realizar campanha de combate as drogas	Nº de campanhas de combate as drogas realizadas	0			400	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
18. Monitorar o estado nutricional das crianças e adolescentes	Total de crianças	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
19. Monitorar o estado nutricional das gestantes	Total de gestantes	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
20. Preencher as notificações de agravos o campo “ocupação” nos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nos casos de doenças ou agravos relacionas ao trabalho	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
21. Realizar ciclos com percentual mínimo de 80% dos imóveis visitados para controle da dengue	Nº de ciclos realizados	0			24	6	Número	5,00	83,33
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
22. Realizar educação em saúde para prevenção da obesidade infantil	Nº de ações realizadas	0			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
23. Realizar inspeções sanitárias nos estabelecimentos municipais de	Total de estabelecimentos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

produção, comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição da saúde a risco									
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
24. Realizar vigilância epidemiológica das doenças listadas nas áreas de risco no mapa endêmico	Percentual de áreas assistidas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
25. Realizar campanhas de vigilância em saúde	Nº de campanhas de vigilância em saúde realizadas	0		8	2	Número	2,00	100,00	0
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
26. Reduzir o índice de obesidade infantil	Total de crianças obesas	0		40,00	20,00	Percentual	5,00	25,00	
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
27. Solicitar e Avaliar exame Hemoglobina Glicada nos usuários com diagnóstico de Diabetes Mellitus	Percentual de solicitação e avaliação do exame	0		95,00	80,00	Percentual	27,00	33,75	
Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

OBJETIVO N° 3.1 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Baixa	Linha-Baixa	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Metá	Resultado Anual	% meta alcançada PAS
1. Aquisição de medicamento do RENAME e REMUME	Proporção de medicamentos adquiridos	0			100,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação N° 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
2. Estruturar a farmácia da atenção básica e a central de armazenamento	Percentual de serviço estruturado	0			100,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação N° 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
3. Garantir a disponibilização de medicamentos utilizados nos tratamentos das doenças crônicas não transmissíveis e outras, considerando o componente básico da assistência farmacêutica aos usuários do SUS	Percentual de garantia	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
4. Implantar comissão da farmácia da atenção básica e a central de armazenamento	Percentual de implantação	0			4	1	Número	0	0
Ação N° 1 - Definir ações com as equipes de saúde									
5. Implementar o sistema HORUS	Percentual de implementação	0			100,00	Não programada	Percentual		
6. Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos	Nº de ações realizadas	0			4	1	Número	0	0
Ação N° 1 - Definir ações com as equipes de saúde									



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBÁ

7. Implantar o descarte correto dos medicamentos	Percen tual de implant ação	0			100,00	100,00	Perce ntual	100,0 0	100,0 0
--------------------------------------------------	--------------------------------------	---	--	--	--------	--------	----------------	------------	------------

Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde

8. Implementar o sistema HORUS na rede e atenção primária a saúde	Percentu al de implement ação	0			100,00	Não progra mada	Perce ntual		
9. Manter a REMUME atualizada	Percen tual de atualiz ação	0			100,00	100,00	Perce ntual	100,0 0	100,0 0

Ação Nº 1 - Constituir comissão

10. Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos	Nº de ação realiz ada	0			4	1	Núm ero	0	0
----------------------------------------------------------------	--------------------------------	---	--	--	---	---	------------	---	---

Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS

OBJETIVO N° 4.1 - Implementar e qualificar a assistência laboratorial potencializando a capacidade de resposta da rede municipal de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unid ad e de med ida	An o - Lin ha- Ba se	Lin ha- Ba se	Meta Plano (2022- 2025)	Meta 2023	Unida de de medi da - Meta	Resu ltado Anua l	% meta alcan çada da PAS
1. Fortalecer a Política de Triagem Neonatal nas unidades de saúde	Percentual de unidades de saúde	0			100,00	100,00	Perce ntual	100,0 0	100,0 0

Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde

2. Manter a oferta do teste rápido de HIV, sífilis, Hep. B e C nas unidades básicas de saúde	Nº de unidades de saúde	0			100,00	Não progra mada	Perce ntual		
----------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------	---	--	--	--------	-----------------------	----------------	--	--

DIRETRIZ Nº 5 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBÁ

OBJETIVO Nº 5.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unid dad e de med ida	An o - Lin ha-Ba se	Lin ha-Ba se	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Unid ade de medi da - Meta	Resu ltado Anua l	% meta alcan çada PAS
1. Formalizar os cargos em extinção	Percentual de cargos formalizados	0			100,00	Não programada	Percentual		
2. Implantar Política Municipal da Saúde do Trabalhador	Política implantada	0			1	Não programada	Número		
3. Implantar o Núcleo de Educação Permanente para nortear ações de qualificação nas redes de atenção à saúde	Nº de núcleo implantado	0			1	Não programada	Número		
4. Realizar concurso público para lotação no Fundo Municipal de Saúde	Concurso Realizado	0			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 6 - Potencialização da Participação e Controle Social.									
OBJETIVO Nº 6.1 - Estimular vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, educadores populares com o SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unid dad e de med ida	An o - Lin ha-Ba se	Lin ha-Ba se	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Unid ade de medi da - Meta	Resu ltado Anua l	% meta alcan çada PAS
1. Aquisição de equipamentos permanente para o conselho municipal de saúde	Total de aquisição	0			1	Não programada	Número		
2. Aquisição de veículo próprio para ações do conselho	Nº de veículos adquiridos	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar serviço									



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

3. Educação continuada e permanente dos conselheiros de Saúde	Percentual de conselheiros capacitados	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Definir temática junto com as equipes de saúde									
4. Elaboração do logotipo do Conselho Municipal de Saúde	Nº de logotipo elaborado	0		1	Não programada	Número			
5. Enviar Plano de Saúde ao Conselho de Saúde	Nº de ações realizadas	0		1	Não programada	Número			
6. Fornecer alimentação, lanches, sucos e água nos eventos	Total de eventos	0		100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Fornecer os insumos e materiais									
7. Garantir diárias e viagens aos conselheiros em exercício das funções fora do município	Nº de solicitações	0		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo									
8. Garantir na LDO e LOA a dotação orçamentária para execução das ações do Conselho	Percentual de ações contempladas	0		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Definir junto ao conselho de saude									
9. Garantir o fornecimento de materiais de escritório, higienização e limpeza e outros a fins	Nº de solicitações concedidas	0		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fornecer os insumos e materiais									
10. Garantir o transporte aos conselheiros municipais de saúde para realização das atividades do conselho.	Nº de atividades que necessitam de transportes realizadas	0		100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00	
Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo									
11. Garantir recursos financeiros para realização das Conferências	Percentual de garantia	0		100,00	Não programada	Percentual			



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

Municipais									
12. Manter atualizado o cadastro dos conselheiros de saúde junto ao SIACS	Nº de conselheiros	0		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Manter o cadastro atualizado dos membros do conselho									
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção									
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção						Meta programada para o exercício	Resultados	
122 - Administração Geral	Acompanhar as solicitações de órteses e próteses das pessoas com deficiência física junto ao CASE						100,00	100,00	
	Fortalecer a Política de Triagem Neonatal nas unidades de saúde						100,00	100,00	



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

Aquisição de medicamento do RENAME e REMUME	85,00	100,00
Adquirir ou Locar veículo para realização das ações de vigilância	1	0
Capacitar os profissionais de saúde quanto a importância das ações de Saúde Mental	75,00	0,00
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,25	0,01
Alcançar a cobertura de gestantes que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal	80,00	66,67
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos, após dois exames consecutivos normais a cada intervalo de um ano	0,68	0,20
Aquisição de veículo próprio para ações do conselho	1	0
Estruturar a farmácia da atenção básica e a central de armazenamento	85,00	100,00
Aferir a pressão arterial dos usuários com diagnósticos de Hipertensão Arterial Sistêmica	80,00	41,00
Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	5	4
Estruturar o serviço de atenção à saúde mental	75,00	0,00
Garantir o acesso a consulta e exames de pré-natal nas unidades de saúde	80,00	100,00
Educação continuada e permanente dos conselheiros de Saúde	100,00	0,00
Garantir a disponibilização de medicamentos utilizados nos tratamentos das doenças crônicas não transmissíveis e outras, considerando o componente básico da assistência farmacêutica aos usuários do SUS	100,00	100,00
Fortalecer a assistência em Saúde Mental nas unidades de saúde	75,00	100,00
Ampliar cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família	80,00	81,75
Ampliar a proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	55,00	83,51
Implantar a Política de Saúde Mental	75,00	0,00
Implantar ações de planejamento familiar e reprodutivo em 100% das Unidades de Saúde	2	2
Implantar testes rápidos para detecção de gravidez e proteinúria em 40% das Unidades de Saúde	2	100
Ampliar a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase	100,00	0,00
Realizar matriciamento com todas as modalidades de equipes de saúde em parceria com as secretarias de educação e assistência social	4	0
Realizar reunião mensal com coordenação de atenção básica e as	12	0



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

equipes de saúde		
Fornecer alimentação, lanches, sucos e água nos eventos	100,00	0,00
Aumentar a cobertura das vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada	100,00	0,00
Construir, reformar e/ou ampliar as Unidades de Saúde	3	1
Garantir diárias e viagens aos conselheiros em exercício das funções fora do município	100,00	100,00
Implantar o descarte correto dos medicamentos	100,00	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00	0,00
Contratar empresa de consultoria em Gestão de Saúde Pública	1	1
Garantir na LDO e LOA a dotação orçamentária para execução das ações do Conselho	100,00	100,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase investigar os óbitos maternos	100,00	0,00
Contratar empresa ou pessoa física especializada em serviço de buffet para auxílio nos eventos da atenção básica	1	1
Garantir o fornecimento de materiais de escritório, higienização e limpeza e outros a fins	100,00	100,00
Manter a REMUME atualizada	100,00	100,00
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	96,00	100,00
Realizar consulta odontológica nas gestantes do município	80,00	33,00
Contratar empresa ou prestador de serviço para manutenção dos aparelhos de ar-condicionado	1	1
Garantir o transporte aos conselheiros municipais de saúde para realização das atividades do conselho.	100,00	50,00
Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos	1	0
Encerrar em até 60 dias a partir da data da notificação as doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN)	88,00	0,00
Realizar educação em saúde com as gestantes nas Unidades de Saúde	2	0
Contratar empresa ou prestador de serviço para realizar capacitações, cursos e treinamentos com os profissionais	1	0
Realizar testes de HIV nas gestantes do município	100,00	44,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBÁ

Contratar empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos e médico-hospitalar	1	1
Manter atualizado o cadastro dos conselheiros de saúde junto ao SIACS	100,00	100,00
Garantir a cobertura vacinal antirrábica dos cães	82,00	0,00
Contratar empresa para recolher o lixo biológico	1	1
Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00	0,00
Contratar empresa que forneça equipamentos de impressão e recarga de cartuchos	1	1
Implantar o mapeamento das áreas endêmicas no município	1	0
Desenvolver ações estratégicas no NASF e ESF	6	3
Inspecionar, anualmente, os estabelecimentos que realizam exames de análise clínicas	100,00	100,00
Equipar com material permanente as Unidades de Saúde e a Secretaria	3	1
Manter a taxa de prevalência anual de hanseníase abaixo de 1/10.000	1	0
Fornecer EPI's e fardamento aos trabalhadores de saúde	100,00	50,00
Realizar campanha de combate as drogas	1	0
Reducir os casos de infecções causadas pelo Aedes aegypti em gestantes	93,00	0,00
Tratar as gestantes com sífilis	100,00	0,00
Monitorar o estado nutricional das crianças e adolescentes	100,00	100,00
Preencher as notificações de agravos o campo "ocupação" nos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	100,00	0,00
Realizar educação em saúde para prevenção da obesidade infantil	2	0
Implantar o serviço de manutenção de jardinagem nas unidades de saúde/secretaria	1	0
Realizar inspeções sanitárias nos estabelecimentos municipais de produção, comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição da saúde a risco	100,00	100,00
Implantar Práticas Integrativas e Complementares em Saúde nas Unidades de Saúde	1	1
Realizar vigilância epidemiológica das doenças listadas nas áreas de risco no mapa endêmico	100,00	0,00
Informatizar o serviço de almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde	1	0
Realizar campanhas de vigilância em saúde	2	2
Reducir o índice de obesidade infantil	20,00	5,00
Locar veículos para transportar os profissionais para realizar atendimentos e auxiliar nos deslocamentos das unidades de saúde	2	1
Solicitar e Avaliar exame Hemoglobina Glicada nos usuários com diagnóstico de Diabetes Mellitus	80,00	27,00
Locar veículos para transportar os usuários do SUS para realizarem atendimento fora e dentro do município	2	1
Manter o percentual de contratação dos trabalhadores de saúde qualificado de acordo com a necessidade	100,00	100,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

	Manter o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências nas Unidades de Saúde	100,00	100,00
	Realizar ações de saúde de combate e fortalecimento da prevenção da COVID-19 nas unidades de saúde	100,00	100,00
	Realizar ações do Programa Saúde na Escola	13	3
	Reducir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	26,00	11,11
	Reducir internações por causas sensíveis à atenção básica	8,00	22,47
301 - Atenção Básica	Aumentar o percentual de parto normal	75,00	50,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal	100,00	100,00
	Realizar ação coletiva de escovação dental supervisionada	2	2
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Adquirir ou locar ambulâncias	3	2
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar comissão da farmácia da atenção básica e a central de armazenamento	1	0
	Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos	1	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Reducir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	5	4
	Ampliar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	82,00	100,00
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	100,00	0,00
	Investigar os óbitos infantis e fetal	100,00	0,00
	Realizar testes de sífilis nas gestantes do município	80,00	44,00
	Reducir o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano	0	0



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

Reducir o número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	0
Reducir o número de óbitos infantis	0	0
Reducir o número de óbitos maternos	0	0
Realizar ciclos com percentual mínimo de 80% dos imóveis visitados para controle da dengue	6	5
Realizar campanhas de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade entre homens e mulheres	2	2
306 - Alimentação e Nutrição	Monitorar o estado nutricional das gestantes	100,00 100,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos	Receita de impostos	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, proveniente s do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Rendas do petróleo destinadas à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

Sanitária											
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A									
	Capital	N/A									
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A									
	Capital	N/A									

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo

Planejamento (DIGISUSGMP) -

Consulta Online Data da consulta:

06/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde é o documento que apresenta a execução das ações estratégicas que o município realizou durante o ano. A análise foi feita mediante coleta de dados nos sistemas de informações do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual da Saúde de Sergipe e através das informações coletadas nas Coordenações da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Considerando os resultados das metas, propõe-se a realização de planejamento entre gestão, coordenação, profissionais da assistência em saúde e usuários para cumprir com 100% das metas programadas.



ESTADO DE SERGIPE MUNICIPIO DE CANHOBA

5. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo

Planejamento (DIGISUSGMP) -

Consulta Online Data da consulta:

06/03/2024.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

6. Execução Orçamentária e Financeira

6.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção												
Subfunções		Recurso	Receitas	Transferências Fundo a Fundo	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente das do Governo Estadual	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente das do Governo Estadual destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	19.919,20	2.109.591,40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.129.510,60
	Capital	0,00	1.050,00	3.548,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.598,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suprimento Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	12.600,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00
	Capital	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância	Corrente	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

ncia Sanitária	Ca pit al	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Cor ren te	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Ca pit al	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Cor ren te	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Ca pit al	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Cor ren te	0,00	3.213.771 ,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.213.771 ,47	3.213.771 ,47
	Ca pit al	0,00	19.136,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.136,18	19.136,18
TOTAL		0,00	3.253.876 ,85	2.125.739,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.379.616,25

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações

sobre Orçamentos Públicos em

Saúde (SIOPS) Data da consulta:

06/03/2024.

6.2. Indicadores financeiros

	Indicadores do Ente Federado	Indicador	Trans missão Única
1. 1	Participação da receita de impostos na receita total do Município		3,33 %
1. 2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município		92,88 %



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

1.	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,80 %
1.	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,04 %
1.	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	59,48 %
2.	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.415,41
2.	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	61,70 %
2.	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,58 %
2.	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,42 %
2.	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	31,08 %
3.	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,25 %

Fonte: Sistema de

Informações sobre

Orçamentos Públicos em

Saúde (SIOPS) Data da

consulta: 06/03/2024.

6.3 Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E	PREVISÃO INICIAL	PREVI SÃO ATUALIZ ADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

LEGAIS				
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	559.500,00	559.500,00	1.088.696,0 4	194,58
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.500,00	6.500,00	7.457,40	114,73
IPTU	5.000,00	5.000,00	7.457,40	149,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	51.500,00	51.500,00	24.497,66	47,57



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

ITBI	50.0 00,0 0	50.0 00,0 0	24.4 97,6 6	49,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.50 0,00	1.50 0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	71.5 00,0 0	71.5 00,0 0	186.8 70,91	261,36
ISS	70.0 00,0 0	70.0 00,0 0	186.8 70,91	266,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.50 0,00	1.50 0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	430.0 00,00	430.0 00,00	869.8 70,07	202,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.081. 500,00	16.081. 500,00	18.360. 202,53	114,17
Cota-Parte FPM	12.000. 000,00	12.000. 000,00	13.859. 222,35	115,49
Cota-Parte ITR	10.0 00,0 0	10.0 00,0 0	8.57 5,30	85,75
Cota-Parte do IPVA	70.0 00,0 0	70.0 00,0 0	103.9 86,10	148,55
Cota-Parte do ICMS	4.000. 000,00	4.000. 000,00	4.386. 144,37	109,65
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.50 0,00	1.50 0,00	2.27 4,41	151,63
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.641. 000,00	16.641. 000,00	19.448. 898,57	116,87

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESA PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

CATEGORIA ECONÔMICA			Até o bim estr e (d)	% (d/ c)x 10 0	Até o bim estr e (e)	% (e/ c)x 10 0	Até o bimes tre (f)	% (f/ c)x 10 0	Não Proce ssado (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	74.825,0 0	167.705, 00	164.1 01,10	97, 85	154.6 02,55	92, 19	154.6 02,55	92, 19	9.498, 55
Despesas Correntes	74.325,0 0	165.105, 00	163.0 51,10	98, 76	153.5 52,55	93, 00	153.5 52,55	93, 00	9.498, 55
Despesas de Capital	500,00	2.600,00	1.05 0,00	40, 38	1.05 0,00	40, 38	1.05 0,00	40, 38	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	0, 00	0, 00	0, 00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	0, 00	0, 00	0, 00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	0, 00	0, 00	0, 00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	700,00	700,00	0,00	0, 00	0,00	0, 00	0, 00	0, 00	0,00
Despesas Correntes	600,00	600,00	0,00	0, 00	0,00	0, 00	0, 00	0, 00	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0, 00	0,00	0, 00	0, 00	0, 00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	0, 00	0, 00	0, 00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	0, 00	0, 00	0, 00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	0, 00	0, 00	0, 00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	0, 00	0, 00	0, 00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	0, 00	0, 00	0, 00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	0, 00	0, 00	0, 00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	0, 00	0, 00	0, 00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	0, 00	0, 00	0, 00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	0, 00	0, 00	0, 00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.337.60 0,00	3.259.52 0,00	3.232.9 07,65	99, 18	3.191.7 41,67	97, 92	3.178.5 41,67	97, 52	41.165 ,98



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

Despesas Correntes	2.337.10 0,00	3.239,42 0,00	3.213,7 71,47	99, 21	3.172,6 05,49	97, 94	3.159,4 05,49	97, 53	41.165 ,98
Despesas de Capital	500,00	20.100,0 0	19.13 6,18	95, 20	19.13 6,18	95, 20	19.13 6,18	95, 20	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.413,12 5,00	3.427,92 5,00	3.397,0 08,75	99, 10	3.346,3 44,22	97, 62	3.333,1 44,22	97, 24	50.664 ,53
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPE SAS EM PENHA DAS (d)		DESPE SAS LIQUIDA DAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				3.397,0 08,75		3.346,3 44,22		3.333,1 44,22	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				41,16 5,98		N/A		N/A	



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA**

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) (=) VALOR APPLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00		
	3.355,8 42,77	3.346,3 44,22	3.333,1 44,22		
			2.917.334,78		
			N/A		
	438,5 07,99	429,0 09,44	415,80 9,44		
	0,00	0,00	0,00		
	17,25	17,20	17,13		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (I) = (h -(i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA**

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Totais de RP pagos (s)	Totais de RP a pagar (t)	Totais de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	2.917,334,78	3.355,842,77	438,507,99	54,365,98	41.165,98	0,00	0,00	54,365,98	0,00	479,673,97
Empenhos de 2022	2.712,845,72	3.164,649,90	451,804,18	39,957,08	30.355,89	0,00	36,977,08	0,00	2.980,00	479,180,07
Empenhos de 2021	2.271,619,17	2.495,859,38	224,240,21	45,139,10	41.255,07	0,00	30,578,04	0,00	14,561,06	250,934,22
Empenhos de 2020	1.740,06,74	2.441,278,76	701,272,02	202,630,29	0,00	0,00	0,00	61,568,16	141,062,13	560,209,89
Empenhos de 2019	1.789,076,07	2.624,200,29	835,124,22	227,720,82	92.811,34	0,00	171,787,59	0,00	55,933,23	872,02,33
Empenhos de 2018	1.706,112,24	2.423,992,65	717,880,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717,880,41
Empenhos de 2017	1.531,489,81	2.221,041,08	689,551,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689,551,27
Empenhos de 2016	1.642,379,59	1.879,438,54	237,058,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,058,95
Empenhos de 2015	1.442,583,79	1.977,434,51	534,850,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534,850,72
Empenhos de 2014	1.355,761,85	1.975,560,78	619,798,93	0,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623,648,93
Empenhos de 2013	1.335,134,57	1.981,413,91	646,279,34	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649,779,34
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)				0,0 0	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012					
Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))	Empenhad as (x)	Liquidad as (y)	Pagas (z)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA**

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.135.00,00	2.135.00,00	1.761.001,72	82,48					
Provenientes da União	2.024.00,00	2.024.00,00	1.761.001,72	87,01					
Provenientes dos Estados	111.00,00	111.00,00	0,00	0,00					
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00					
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.135.00,00	2.135.00,00	1.761.001,72	82,48					
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESA S PAG AS	Inscrit as em Resto s a Pagar			
			Até o bim estr e (d)	% (d/ c) x 10 0	Até o bim estr e (e)	% (e/ c) x 10 0	Até o bimes tre (f)	% (f/ c) x 10 0	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.957.40 0,00	2.243.4 80,00	2.188. 773,06	97, 56	2.089.7 11,51	93, 15	2.089.7 11,51	93, 15	99.061 ,55
Despesas Correntes	1.945.60 0,00	2.238.1 80,00	2.185. 225,06	97, 63	2.086.1 63,51	93, 21	2.086.1 63,51	93, 21	99.061 ,55
Despesas de Capital	11.800,0 0	5.30 0,00	3.54 8,00	66, 94	3.54 8,00	66, 94	3.54 8,00	66, 94	0,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	800,00	800 ,00	0,00	0, 00	0,00	0, 00	0, 00	0, 00	0,00
Despesas Correntes	800,00	800 ,00	0,00	0, 00	0,00	0, 00	0, 00	0, 00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	0, 00	0, 00	0, 00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXV)	15.200,0 0	18.10 0,00	12.60 0,00	69, 61	12.60 0,00	69, 61	12.60 0,00	69, 61	0,00
Despesas Correntes	15.000,0 0	17.90 0,00	12.60 0,00	70, 39	12.60 0,00	70, 39	12.60 0,00	70, 39	0,00
Despesas de Capital	200,00	200 ,00	0,00	0, 00	0,00	0, 00	0, 00	0, 00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.100,00	1.10 0,00	0,00	0, 00	0,00	0, 00	0, 00	0, 00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.00 0,00	0,00	0, 00	0,00	0, 00	0, 00	0, 00	0,00
Despesas de Capital	100,00	100 ,00	0,00	0, 00	0,00	0, 00	0, 00	0, 00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	900,00	900 ,00	0,00	0, 00	0,00	0, 00	0, 00	0, 00	0,00
Despesas Correntes	900,00	900 ,00	0,00	0, 00	0,00	0, 00	0, 00	0, 00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	0, 00	0, 00	0, 00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	0, 00	0, 00	0, 00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	0, 00	0, 00	0, 00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	0, 00	0, 00	0, 00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	165.500, 00	7.30 0,00	0,00	0, 00	0,00	0, 00	0, 00	0, 00	0,00
Despesas Correntes	159.800, 00	4.80 0,00	0,00	0, 00	0,00	0, 00	0, 00	0, 00	0,00
Despesas de Capital	5.700,00	2.50 0,00	0,00	0, 00	0,00	0, 00	0, 00	0, 00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+	2.140.90 0,00	2.271.6 80,00	2.201. 373,06	96, 91	2.102.3 11,51	92, 54	2.102.3 11,51	92, 54	99.061 ,55



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBÁ

XXXIX)											
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇ ÃO INICIA L	DOTAÇ ÃO ATUALI ZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP ESA S PAG AS		Inscrit as em Resto s a Pagar não Proce ssado s (g)		
			Até o bim estr e (d)	% (d/ c) x 10 0	Até o bim estr e (e)	% (e/ c) x 10 0	Até o bimes tre (f)	% (f/ c) x 10 0			
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	2.032,22 5,00	2.411,1 85,00	2.352,8 74,16	97, 58	2.244,3 14,06	93, 08	2.244,3 14,06	93, 08	108,56 0,10		



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	15.900,0 0	18.800,0 0	12.600,0 0	67,02	12.600,0 0	67,02	12.600, 00	67, 02	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.503.10 0,00	3.266.82 0,00	3.232.90 7,65	98,96	3.191.74 1,67	97,70	3.178.5 41,67	97, 30	41.165 ,98
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	4.554.02 5,00	5.699.60 5,00	5.598.38 1,81	98,22	5.448.65 5,73	95,60	5.435.4 55,73	95, 37	149.72 6,08
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.140.90 0,00	2.271.68 0,00	2.125.73 9,40	93,58	2.050.00 5,08	90,24	2.050.0 05,08	90, 24	75.734 ,32
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.413.12 5,00	3.427.92 5,00	3.472.64 2,41	101,30	3.398.65 0,65	99,15	3.385.4 50,65	98, 76	73.991 ,76

FONTE: SIOPS, Sergipe 16/02/24 15:06:07

- 1- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 118.097,00	118097,00
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 331.344,00	331344,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 624.359,42	624359,42
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 909,76	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 500.000,00	500000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 44.970,36	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 24.048,00	12600,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	11250,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 68.352,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 23.937,18	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA**

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas. 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

6.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	29.088,43	0,00	29.088,43
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	31.345,08	281,93	31.627,01



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA**

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid- 19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	60.43 3,51	281,93	60.71 5,44

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
Administração Geral		0,00		0,00		0,00	
Atenção Básica		0,00		0,00		0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00		0,00		0,00	
Supporte profilático e terapêutico		0,00		0,00		0,00	
Vigilância Sanitária		0,00		0,00		0,00	
Vigilância Epidemiológica		0,00		0,00		0,00	
Alimentação e Nutrição		0,00		0,00		0,00	
Informações Complementares		0,00		0,00		0,00	
Total		0,00		0,00		0,00	

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscr	Exec	Exec	Exec	Exec	Exec	Exec	Saldo até o bimestre	Saldo no ativo estr						
	ação em 2023	ação em 2023	ação em 2023	ação em 2022	ação em 2022	ação em 2022	ação em 2022	ução de RPs	(Rps inscri	(Rps inscri					
-	-	-	-	-	-	-	-	inscr	inscr	inscr	inscr	inscr	inscr	(Rps inscri	(Rps inscri
RPs processado	RPs	RPs	Saldo	RPs	RPs	Saldo	RPs	itostos	itostos	itostos	itostos	itostos	itostos	em 2022)	em 2022)
processado	processado	processado	total	processado	processado	total	processado	2022	2022	2022	2022	2022	2022	em 2022	em 2022
s(a)	s(a)	(c)	s(a)	s(a)	ssado	(c)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
s(b)	=	a+b			s(b)	=	a+b	RPs	RPs	RPs	RPs	RPs	RPs	-	2022



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

	ssado s Pago (d)	ssado s Cancelado (e)	proce ssado s - Liqui dado* (f)	proce ssado s - Pago (g)	proce ssado s - Cance lado (h)	até o bimes tre - RPs proce ssado s i= (a - d - e)	o at bim estr RP proc essa - f - h)
Administraç ão Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatori al	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutic o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológ ica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aliment ação e Nutriç ão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informaç ões Comple mentare s	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 06/03/2024 17:06:46

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

6.6. Covid-19 Recursos Próprios



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOT AL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBÁ**

Total	0,00	0,00	0,00
--------------	-------------	-------------	-------------

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023	Inscrição em 2023	Inscrição em 2023	Inscrição em 2023	Inscrição em 2022	Inscrição em 2022	Execução de RP\$	Execução de RP\$	Execução de RP\$	Execução de RP\$	Execução de RP\$	Execução de RP\$	Saldo até o bimestre	Saldo bimestral
	- RPs processados (a)	- RPs não processados (b)	- Saldo total (c) = a+b	- Saldos (a)	- RPs processados (c)	- RPs não processados (d)	- RPs processados (e)	- RPs não processados (f)	- RPs processados (g)	- RPs não processados (h)	(RPs inscritos em 2022)	(RPs inscritos em 2022)	(RPs inscritos em 2022)	(RPs inscritos em 2022)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0, 0
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0, 0
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0, 0
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0, 0
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0, 0
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 0	0,0 0	0,0 0	0, 0

Gerado em 06/03/2024 17:06:45

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

6.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIDOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO DO TOT AL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE CANHOBA

Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANHOBA

	Suporte profilático e terapêutico							0,00		0,00			
	Vigilância Sanitária							0,00		0,00			
	Vigilância Epidemiológica							0,00		0,00			
	Alimentação e Nutrição							0,00		0,00			
	Informações Complementares							0,00		0,00			
	Total							0,00		0,00			
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023	Inscrição em 2023	Inscrição em 2023	Inscrição em 2022	Inscrição em 2022	Inscrição em 2022	Execução de RPs	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022)					
	- RPs processados (a)	RPs processados (b)	Saldo total (c) = a+b	RPs processados (a)	RPs processados (b)	Saldo total (c) = a+b	- RPs processados (d)	- RPs processados (e)	- RPs processados (f)	- RPs processados (g)	- RPs processados (h)	- RPs processados (i) = (a - d - e)	Saldo bimestre - RPs processados (j)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANHOBA

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 0	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 0	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 0	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0 0	0,00	0,00

Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a Resolução Tribunal de Contas nº 206 de 01 de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Saúde, correspondente ao exercício do ano de 2023.

De acordo com os indicadores financeiros acima, ficou demonstrado que o município cumpriu com o percentual legal de receita própria aplicada nas ações de saúde. Esses recursos foram alocados em despesas como: combustível, servidores, medicamentos entre outros materiais e serviços prestados. Respeitando a Resolução nº 283 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Os recursos financeiros enviados pelo Fundo Nacional de Saúde são utilizados de forma coerente no município, onde são distribuídos para os seus respectivos programas onde o maior objetivo é cumprir as metas pactuadas na Programação de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Entre outras atribuições de subordinação direta ao Prefeito Municipal, compete a Secretaria Municipal de Educação:

Submeter nomes ao Chefe do Poder Executivo Municipal e pleitear a nomeação de auxiliares para ocupar cargos da Estrutura Administrativa Organizacional Municipal, pertinentes a essa Secretaria;

Estabelecer o Sistema Municipal de Ensino em consonância com a política educacional;

Promover a Educação Infantil e o Ensino Fundamental no Município em consonância com a política educacional nacional específica, propiciando o domínio progressivo do conhecimento, para a compreensão e a solução de problemas



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CANHOBA

humanos;

Viabilizar o acesso universal à escola da criança, do jovem e do adulto, democratizando a gestão do ensino público;

Propiciar, ao educando, uma educação capaz de transmitir uma formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades e ao preparo para o exercício da cidadania;

Garantir o desenvolvimento integral do aluno quanto a valores, atitudes, comportamentos, habilidades, conhecimentos locais, regionais, nacionais e universais, através da promoção de atividades;

Orientar a gestão escolar, pelos princípios de liberdade, democracia, solidariedade, prosperidade e justiça, propiciando a efetiva participação dos diversos grupos de interesses envolvidos na vida escolar;

Deliberar, sobre o Plano Anual de cada Unidade Escolar, elaborados pelos Professores em parceria com a Coordenação Pedagógica;

Supervisionar a administração das unidades escolares da rede Municipal;

Estabelecer e divulgar o calendário anual de matrículas, bem como o início e o fim do ano letivo;

Estabelecer o Regime Disciplinar das Unidades Escolares, definindo normas que preservem o princípio da autoridade da Direção, dos Professores e da Equipe Técnica de cada Estabelecimento de Ensino;

Organizar toda a documentação das escolas da rede de ensino municipal, para promover a legalização, registro e autorização de funcionamento cumprindo todas as normas de educação e segurança;

Realizar de forma atualizada, a inspeção escolar, para garantir a continuidade do trabalho educacional, em consonância com os padrões de legalidade que fundamentam o sistema de educação nacional;

Oferecer Educação Especial, de modo a propiciar o desenvolvimento integral das crianças no aspecto físico, lúdico, intelectual e social, com atendimento psicológico e social, em complemento a ação da família e da comunidade;

Capacitar os profissionais para o exercício específico da Educação Especial preconizando pela legislação pertinente, considerando as características e necessidades do público-alvo;

Promover um movimento amplo de erradicação do analfabetismo no Município, transformando os cidadãos através da apreensão da leitura e da escrita;

Oferecer incentivo através de matérias escolares individual para manter o aluno na escola;

Oferecer serviços de informatização e acesso a internet em todas Unidade de Ensino;

Planejar a distribuição da merenda escolar em qualidade proporcional ao número de alunos, sendo respeitadas as recomendações do nutricionista;

Prestar as necessárias informações ao Conselho da Merenda Escolar sobre os processos licitatórios pertinentes;



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CANHOBA

Formalizar, ao Almoxarifado Central, os pedidos de suprimentos de materiais necessários ao pleno funcionamento da rede de ensino;

Solicitar a execução de serviços de manutenção e reparos que se fizerem necessários na estrutura física das Unidades Escolares;

Observar o cumprimento das normas de aplicabilidade dos recursos do FUNDEB;

Promover intercambio com entidades de ensino, na área de cultura, em entre outros, para dar suporte a execução de projetos pedagógicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Entre outras atribuições de subordinação direta ao Prefeito Municipal, compete a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes, Juventude, Desenvolvimento Econômico:

Submeter nomes ao Chefe do Poder Executivo Municipal e pleitear a nomeação de auxiliares para ocupar cargos da Estrutura Administrativa Organizacional Municipal, pertinentes a essa Secretaria;

Formular e executar a política municipal de cultura, proteção do patrimônio histórico e cultural, e incentivo às formas de expressão e manifestação cultural no território do Município;

Promover a criação e gestão do Fundo Municipal de Cultura, zelando pela aplicação dos seus recursos na efetivação das respectivas políticas públicas do Município, de acordo com a legislação específica que o instituiu;

Fomentar a difusão de talentos e proporcionar à comunidade condições de desenvolvimento cultural, dinamizando, incentivando e difundindo a cultura e seus diversos aspectos;

Promover, incentivar e executar atividades culturais, isoladamente ou em articulação com organizações e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, em todas as vertentes culturais, especialmente as de caráter popular;

Propiciar oportunidades à população de estudos específicos em escolas, museus, espaços culturais e bibliotecas, com o intuito de integrar a educação com a cultura;

Administrar o acervo e os espaços culturais do Município

Formular, promover e desenvolver políticas públicas para o turismo;

Identificar, captar, selecionar e divulgar oportunidades de investimentos turísticos;

Promover e executar projetos e demais atividades empresariais ligadas ao turismo;

Elaborar material informativo turístico e manter contato com o público em geral,



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CANHOBA

empresas e entidades para prestação ou troca de informações turísticas;

Elaborar e executar medidas que visem à elevação dos padrões de eficiência no setor de turismo;

Disciplinar e normatizar o setor turístico;

Executar medidas que visem o incentivo à qualificação da prestação de serviços turísticos;

Criar, estruturar e apoiar técnica e administrativamente o Conselho Municipal de Turismo, de acordo com a legislação específica que o institui;

Gerir os recursos destinados ao turismo, por meio do Fundo Municipal de Turismo, zelando pela aplicação dos seus recursos na efetivação das respectivas políticas públicas do Município;

Propor normas relacionadas ao estímulo e desenvolvimento do turismo, em especial aquelas voltadas para a geração de emprego e renda, no âmbito de sua competência;

Promover ações visando o desenvolvimento turístico do município e divulgar seus produtos e pontos turísticos;

Articular-se com instituições públicas, privadas e não governamentais que atuem no âmbito da Secretaria, visando à cooperação técnica e a integração de ações setoriais com impacto sobre a competitividade e a qualidade de vida dos cidadãos;

Promover ações que visem à atração de novos empreendimentos para o Município, a modernização das empresas já instaladas e a expansão de seus negócios nos mercados internos e externos;

Atuar no planejamento, organização, articulação, direção, coordenação, execução, controle e avaliação das políticas públicas que visem à promoção do esporte, da atividade física e do lazer, com meta no desenvolvimento humano e na melhoria da qualidade de vida da população;

Organizar, coordenar e executar atividades desportivas, recreativas e de lazer;

Incentivar e fomentar o esporte como forma de integração, educação, lazer e bem-estar social;

Atrair e apoiar eventos esportivos para Farroupilha;

Promover o esporte de forma permanente, permeando e institucionalizando as ações inerentes a sua área de atuação;

Apoiar os diversos órgãos e entidades ligadas ao esporte;

Promover a utilização adequada e fomentar novos espaços públicos destinados às atividades esportivas, recreativas e de lazer;

atuar no planejamento, organização, articulação, direção, coordenação, execução, controle e avaliação das políticas públicas voltadas à juventude;

Coordenar a articulação nas relações entre governo e juventude;



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CANHOBA

Elaborar estudos relacionados com as ações de sua área de competência;

Coordenar as ações de comunicação governamental para que obedeçam a critérios de sobriedade e transparência, eficiência e racionalidade na aplicação dos recursos, além de criar e supervisionar a adequação das mensagens ao público.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Entre outras atribuições de subordinação direta ao Prefeito Municipal, compete a Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito:

Submeter nomes ao Chefe do Poder Executivo Municipal e pleitear a nomeação de auxiliares para ocupar cargos da Estrutura Administrativa Organizacional Municipal, pertinentes a essa Secretaria;

Manter total controle sobre a frota de veículos e transportes automotivos da Prefeitura Municipal, expedir relatórios mensais, demonstrando sintética e claramente os custos operacionais inerentes;

Manter em dia a documentação de todos os veículos junto ao DETRAN;

Providenciar que todas as unidades veiculares sejam identificadas com a logomarca municipal, identificando o município;

Manter a frota permanentemente revisada e em plena condição de uso para o pronto atendimento às necessidades da Administração Pública Municipal;

Providenciar o recolhimento à garagem de todos os veículos, quando os mesmos não mais estiverem prestando serviços a Administração;

Providenciar que todos os veículos sejam abastecidos em tempo hábil, para a pronta disponibilização dos mesmos, quando necessários ao serviço;

Elaborar controles semanais de uso de frota, especificando os deslocamentos e o consumo de combustíveis, peças e serviços;

Não permitir que pessoais inabilitados conduzam quaisquer veículos da frota Municipal, sob pena de responsabilidade do condutor e de quem o permitiu.

Coordenar e fiscalizar o sistema de transporte municipal;

Executar o plano de circulação de veículos e pedestres nas áreas urbanas e implantar o sistema de sinalização do Município;

promover a educação no trânsito

Adotar o controle de bordo em todos os carros para um monitoramento permanente quanto ao consumo do combustível, e consequentemente controle com desgastes de pneus, trocas de óleo, possíveis multas de trânsito (facilitando a identificação do motorista infrator) e demais manutenções preventivas necessárias. Mantendo o cumprimento, regulamentar e fundamentar o regime de plantão acordado e implantado com os alguns motoristas em face da necessidade desta Secretaria, bem como acompanhar e fiscalizar o cumprimento da carga horária de todos os Servidores e demais colaboradores lotados nesta Secretaria.

Além disso, apontado ao Secretário desta Secretaria, a não permitir que os



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CANHOBA

automóveis inerentes e com despesas pagas por este órgão público, sejam conduzidos por pessoas que não estejam DEVIDAMENTE habilitadas e principalmente por pessoas que não façam parte da administração deste órgão público. Não autorizar o uso destes veículos para fins pessoais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Entre outras atribuições de subordinação direta ao Prefeito Municipal, compete a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Meio Ambiente:

Submeter nomes ao Chefe do Poder Executivo Municipal e pleitear a nomeação de auxiliares para ocupar cargos da Estrutura Administrativa Organizacional Municipal, pertinentes a essa Secretaria;

Promover o desenvolvimento da produção vegetal e animal, estimulando o agropecuarista no desenvolvimento e diversificação da produção, com especial enfoque para a agricultura familiar e olericultura irrigada, pecuária e aquicultura, incentivando a produção orgânica e a preservação das reservas naturais, bem como a pecuária bovina e caprina leiteira;

Prestar assistência técnica aos pequenos agricultores rurais, através de consultores pertencentes ao quadro técnicos municipais e prestadores de serviços, especializados em agricultura, irrigação, pecuária e aquicultura, disseminando hábitos relacionados a tratos fito sanitários orgânicos, vacinação, vermicultura e inseminação artificial do rebanho animal;

Estimular a produção de peixes em tanques rede, barragens, rios, etc., aproveitando o potencial hídrico existente no município, respeitados os critérios de preservação ambiental;

Promover a implantação de um cadastro de controle dos plantéis, para fins de acompanhamento de vermicultura e vacinação dos rebanhos;

Levantar informações fundiárias necessárias à atualização cadastral junto ao INCRA;

Manter em dia os Certificados de Licença de Operação e de Inspeção Municipal, junto aos órgãos competentes;

Promover a organização de feiras livres, estabelecendo a padronização das bancas em conformidade com as normas de higiene e sanidade;

Estimular o desenvolvimento organizacional e associativismo dos produtores, como meio de fortalecimento dos respectivos segmentos;

Propor políticas e diretrizes de ação governamental de defesa civil;

Recomendar aos diversos órgãos integrantes da Administração Municipal, ações prioritárias que possam minimizar os desastres naturais ou provocados pelo homem;



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CANHOBA

Estabelecer critérios para reconhecimento, declaração e homologação pelo Chefe do Executivo, de emergência ou estado de calamidade pública municipal;

Estabelecer normas e procedimentos para articulação das ações Federais e Estaduais, bem como a cooperação de entidades privadas, tendo em vista a atuação coordenada das atividades de defesa civil;

Avaliar o impacto ambiental provocado pela devastação da vegetação, uso indiscriminado de agrotóxicos, excessivo uso de água praticado por produtores irrigantes não capacitados para a exploração agrícola através desse sistema;

Conscientizar e orientar a população em geral para necessidade do uso racional da água, da energia, do solo e do aproveitamento das potencialidades da vegetação nativa;

Desenvolver a política municipal de proteção ao meio ambiente de modo a garantir um meio ecologicamente equilibrado e saudável, e socialmente justo e prospero;

Combater a poluição ambiental em qualquer de suas formas;

Exercer, em âmbito municipal, o controle de empreendimentos e atividades com potencial de impacto ambiental, nas fases preliminar, de instalação e de operação, através de licenciamentos sucessivos, ouvidos os órgãos competentes da União e do Estado;

Promover, através de carros pipas, o fornecimento de água as áreas desprovidas de abastecimento hídrico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Entre outras atribuições de subordinação direta ao Prefeito Municipal, compete a Secretaria Municipal de obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos:

Submeter nomes ao Chefe do Poder Executivo Municipal e pleitear a nomeação de auxiliares para ocupar cargos da Estrutura Administrativa Organizacional Municipal, pertinentes a essa Secretaria;

Coordenar e elaborar planos e projetos de urbanismo, paisagismo e obras públicas;

Promover a construção e conservação das vias públicas;

Fiscalizar o andamento e a execução das obras públicas;

Embargar ou interditar, quando necessário, quaisquer obras públicas ou privadas, nos termos da Legislação pertinente;

Implantar e fazer manutenção a sinalização das vias públicas;

Promover a manutenção da rede de saneamento básico e serviços de esgotamento sanitário;

Promover a limpeza pública, coleta e dar destino ao lixo urbano e rural;

Elaborar programas de conservação e reforma de prédios, logradouros e vias



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CANHOBA

públicas.

Durante o Exercício de 2023, esta Secretaria Municipal, quanto a sua colaboração junto ao Gestor na elaboração de projetos de obras públicas de interesse deste Município, observando as necessidades do solicitante, os recursos programados existentes para sua implantação e as exigências contidas na legislação vigente, bem como zelar pela sua responsabilidade e execução do serviço.

Acompanhar o Município na conservação e as intervenções de manutenção efetuadas em vias urbanas, estradas vicinais, municipais. Respondendo diretamente por obras e serviços de terraplanagem, pavimentação e reparos em vias urbanas, logradouros públicos, estradas vicinais e municipais. Cautela nas obras e serviços de manutenção dos sistemas alternativos de abastecimento domiciliar de água e de coleta de esgotos domiciliares, quando necessários, destinado ao atendimento das populações carentes, desassistidas em determinados momentos pelos serviços originais de abastecimento de água da concessionária oficial. Fiscalizar a execução dos contratos de limpeza pública, visando a observância dos parâmetros de qualidade pactuados entre empresa e Prefeitura. Além disso, promover a divulgação de programas e projetos com propósito de educação ambiental com a comunidade. Acompanhar e fiscalizar a melhoria da iluminação pública do município.

Esse é o Relatório,

ARTHUR LINEKER EVANGELISTA FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO